



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº148 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ/ACACE, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68. COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ/ACACE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005211/2025-65 e no Parecer Jurídico nº834/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	06	57536 57537 57538 57539 57540 57541	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	10	58385 58386 58387 58388 58389 58390 58391 58392 58393 58394	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	19	57856 57857 57858 57859 57860 57861 57862 57863 57864 57865 57866 57867 57868 57869 57870 57871 57872 57873 57874	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30	58664 58665 59244 59245 59246 59247 59248 59249 59250 59251 59252 59253 59254 59255 59256 59257 59258 59259 59260 59261 59262 59263 59264 59265 59266 59267 59268 59269 59270 59271	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	68	–	R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	31	–	R\$ 260,00
PALLETS	33	–	R\$ 235,00

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DENÍLSON ALVES SANTOS Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE
SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO
-----------------	-------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental "Ceará Sem Fome", objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

- I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;
- II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO



Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE	Nome do Representante Legal Nome da UNIDADE GERENCIADORA PERMITENTE
--	---

Nome do Representante Legal
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO
PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome Legível: _____.

CPF: _____

Assinatura: _____

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°012/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E A INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68. COOPERADA: INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.576/0001-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO N°001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO N°002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005204/2025-63 e no Parecer Jurídico nº842/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS SOLICITADOS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	9	57575 57576 57577 57578 57579 57580 57581 57582 57583	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	19	58431 58432 58433 58434 58435 58436 58437 58438 58439 58440 58441 58442 58443 58444 58445 58446 58447 58448 58449	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	19	57923 57924 57925 57926 57927 57928 57929 57930 57931 57932 57933 57934 57935 57936 57937 57938 57939 57940 57941	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	33	59012 59013 59014 59015 59016 59017 59018 59019 59020 59021 59022 59023 59024 59025 59026 59027 59028 59029 59030 59031 59032 59033 59034 59035 59036 59037 59038 59039 59040 59041 59042 59043 59044	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	80	-	R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	29	-	R\$ 260,00
PALLETS	40	-	R\$ 235,00

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE
SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.**

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:



BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO																																
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO																																		
I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.																																		
II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.																																		
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA																																		
O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for o interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.																																		
CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS																																		
Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.																																		
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO																																		
A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:																																		
I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;																																		
II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;																																		
III - extinção do Programa Ceará Sem Fome																																		
IV - nos demais casos previstos em lei específica.																																		
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO																																		
Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.																																		
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.																																		
Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2025.																																		
MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE		Nome do Representante Legal Nome da UNIDADE GERENCIADORA PERMITENTE																																
Nome do Representante Legal NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO PERMISSIONÁRIA																																		
ENTREGUE/RECEBIDO Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025. Nome Legível: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																		
Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR																																		
*** * ***																																		
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº013/2025																																		
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E A COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS - CRATEUS, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68. COOPERADA: ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS - CRATEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.866.208/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005214/2025-07 e no Parecer Jurídico nº843/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes , visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BENS SOLICITADOS</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PATRIMÔNIO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS</td> <td>13</td> <td>57650 57651 57652 57653 57654 57655 57656 57657 57658 57659 57660 57661 57662</td> <td>R\$ 1.700,00</td> </tr> <tr> <td>GELADEIRA DUPLEX</td> <td>20</td> <td>58539 58540 58541 58542 58543 58544 58545 58546 58547 58548 58549 58550 58551 58552 58553 58554 58555 58556 58557 58558</td> <td>R\$ 2.780,00</td> </tr> <tr> <td>FREEZER HORIZONTAL</td> <td>21</td> <td>58043 58044 58045 58046 58047 58048 58049 58050 58051 58052 58053 58054 58055 58056 58057 58058 58059 58060 58061 58062 58063</td> <td>R\$ 2.420,00</td> </tr> <tr> <td>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</td> <td>25</td> <td>59181 59182 59183 59184 59185 59186 59187 59188 59189 59190 59191 59192 59193 59194 59195 59196 59197 59198 59199 59200 59201 59202 59203 59204 59205</td> <td>R\$ 850,00</td> </tr> <tr> <td>CAIXA VAZADA</td> <td>16</td> <td>-</td> <td>R\$ 49,00</td> </tr> <tr> <td>LIXEIRA 100L</td> <td>9</td> <td>-</td> <td>R\$ 260,00</td> </tr> <tr> <td>PALLETS</td> <td>14</td> <td>-</td> <td>R\$ 235,00</td> </tr> </tbody> </table>			BENS SOLICITADOS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	13	57650 57651 57652 57653 57654 57655 57656 57657 57658 57659 57660 57661 57662	R\$ 1.700,00	GELADEIRA DUPLEX	20	58539 58540 58541 58542 58543 58544 58545 58546 58547 58548 58549 58550 58551 58552 58553 58554 58555 58556 58557 58558	R\$ 2.780,00	FREEZER HORIZONTAL	21	58043 58044 58045 58046 58047 58048 58049 58050 58051 58052 58053 58054 58055 58056 58057 58058 58059 58060 58061 58062 58063	R\$ 2.420,00	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	25	59181 59182 59183 59184 59185 59186 59187 59188 59189 59190 59191 59192 59193 59194 59195 59196 59197 59198 59199 59200 59201 59202 59203 59204 59205	R\$ 850,00	CAIXA VAZADA	16	-	R\$ 49,00	LIXEIRA 100L	9	-	R\$ 260,00	PALLETS	14	-	R\$ 235,00
BENS SOLICITADOS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR																															
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	13	57650 57651 57652 57653 57654 57655 57656 57657 57658 57659 57660 57661 57662	R\$ 1.700,00																															
GELADEIRA DUPLEX	20	58539 58540 58541 58542 58543 58544 58545 58546 58547 58548 58549 58550 58551 58552 58553 58554 58555 58556 58557 58558	R\$ 2.780,00																															
FREEZER HORIZONTAL	21	58043 58044 58045 58046 58047 58048 58049 58050 58051 58052 58053 58054 58055 58056 58057 58058 58059 58060 58061 58062 58063	R\$ 2.420,00																															
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	25	59181 59182 59183 59184 59185 59186 59187 59188 59189 59190 59191 59192 59193 59194 59195 59196 59197 59198 59199 59200 59201 59202 59203 59204 59205	R\$ 850,00																															
CAIXA VAZADA	16	-	R\$ 49,00																															
LIXEIRA 100L	9	-	R\$ 260,00																															
PALLETS	14	-	R\$ 235,00																															

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e Representante Legal da Entidade (COOPERADO).



ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE
SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apt. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO
-----------------	-------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE. _____ de _____ de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE	Nome do Representante Legal Nome da UNIDADE GERENCIADORA PERMITENTE
--	---

Nome do Representante Legal
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO
PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome Legível: _____.

CPF: _____

Assinatura: _____.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°022/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O INSTITUTO ATHOS DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA - IAEC - INSTITUTO ATHOS, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68. COOPERADA: **INSTITUTO ATHOS DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA - IAEC - INSTITUTO ATHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.382/0001-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO N°001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO N°002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005199/2025-99 e no Parecer Jurídico nº852/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	16	57623; 57624; 57625; 57626; 57627; 57628; 57629; 57630; 57631; 57632; 57633; 57634; 57635; 57636; 57637; 57638	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	13	58505; 58506; 58507; 58508; 58509; 58510; 58511; 58512; 58513; 58514; 58515 58516; 58517	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	2	58018; 58019	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	0		R\$ 850,00



BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
CAIXA VAZADA	6		R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	4		R\$ 260,00
PALLETS	6		R\$ 235,00

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANDREA COELHO DA SILVA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXX.

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rue Conselheiro Tristão, nº 277, Apt. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE	Nome do Representante Legal Nome da UNIDADE GERENCIADORA PERMITENTE
--	---

Nome do Representante Legal
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO
PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome Legível: _____.

CPF: _____

Assinatura: _____.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°024/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68. COOPERADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.576/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO N°001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO N°002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005206/2025-52 e no Parecer Jurídico nº854/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:



MATERIAL PERMANENTE				
BENS SOLICITADOS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR	VIGÊNCIA
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	4	57542 57543 57544 57545	R\$ 1.700,00	
GELADEIRA DUPLEX	8	58395 58396 58397 58398 58399 58400 58401 58402	R\$ 2.780,00	
FREEZER HORIZONTAL	18	57875 57876 57877 57878 57879 57880 57881 57882 57883 57884 57885 57886 57887 57888 57889 57890 57891 57892	R\$ 2.420,00	
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	21	58667 58669 58669 58671 58672 58673 58679 58680 58681 58684 58686 58689 58695 58707 58715 58722 58730 58749 58772 58872 58873	R\$ 850,00	
CAIXA VAZADA	54	-	R\$ 49,00	
LIXEIRA 100L	22	-	R\$ 260,00	
PALLETS	28	-	R\$ 235,00	

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CINTIA TEIXEIRA ROCHA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE
SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apt. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONARIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I - se o PERMISSIONARIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II - ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretário do Desenvolvimento Agrário
PERMITENTE

Nome do Representante Legal

Nome da UNIDADE GERENCIADORA
PERMITENTE

Nome do Representante Legal
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO
PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome Legível: _____.

CPF: _____

Assinatura: _____

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°026/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IDH, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68. COOPERADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, inscrito no CNPJ sob o nº 11.124.235-0001/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005210/2025-11 e no Parecer Jurídico nº856/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS SOLICITADOS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	4	57542 57543 57544 57545	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	8	58395 58396 58397 58398 58399 58400 58401 58402	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	18	57875 57876 57877 57878 57879 57880 57881 57882 57883 57884 57885 57886 57887 57888 57889 57890 57891 57892	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	21	58667 58669 58669 58671 58672 58673 58679 58680 58681 58684 58686 58689 58695 58707 58715 58722 58730 58749 58772 58872 58873	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	54	-	R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	22	-	R\$ 260,00
PALLETS	28	-	R\$ 235,00

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO ADRIANO MOREIRA SOUSA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO**TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE
SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.**

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOÍSES BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental "Ceará Sem Fome", objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

- I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;
- II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário
PERMITENTE

Nome do Representante Legal
Nome da UNIDADE GERENCIADORA
PERMITENTE

Nome do Representante Legal
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO
PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025.
Nome Legível: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°028/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVICOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA - COPASAT, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, COOPERADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVICOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA - COPASAT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.471.403/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO N°001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO N°002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005215/2025-43 e no Parecer Jurídico nº858/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS SOLICITADOS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	3	57663 57664 57665	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	8	58559 58560 58561 58562 58563 58564 58565 58566	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	10	58064 58065 58066 58067 58068 58069 58070 58071 58072 58073	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	16	59206 59207 59208 59209 59210 59211 59212 59213 59214 59215 59216 59217 59218 59219 59220 59221	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	38	-	R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	16	-	R\$ 260,00
PALLETS	19	-	R\$ 235,00

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e TÚLIO TÁRCIO COELHO Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONARIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO
-----------------	-------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO



A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

- I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;
- II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;
- III - extinção do Programa Ceará Sem Fome
- IV - nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE. _____ de _____ de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário
PERMITENTE

Nome do Representante Legal
Nome da UNIDADE GERENCIADORA
PERMITENTE

Nome do Representante Legal
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO
PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome Legível: _____.

CPF: _____

Assinatura: _____.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°011/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a CARITAS BRASILEIRA – CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419/0005-40. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	03	57639 57640 57641	RS 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	12	58518 58519 58520 58521 58522 58523 58524 58525 58526 58527 58528 58529	RS 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	08	58020 58021 58022 58023 58024 58025 58026 58027	RS 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	10	59150 59151 59152 59153 59154 59155 59156 59157 59158 59159	RS 850,00
CAIXA VAZADA	34	-	RS 49,00
LIXEIRA 100L	13	-	RS 260,00
PALLETS	16	-	RS 235,00

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA GLÓRIA CARVALHO Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°014/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.284/0001-63. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	8	57642 57643 57644 57645 57646 57647 57648 57649	RS 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	9	58530 58531 58532 58533 58534 58535 58536 58537 58538	RS 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	15	58028 58029 58030 58031 58032 58033 58034 58035 58036 58037 58038 58039 58040 58041 58042	RS 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	21	59160 59161 59162 59163 59164 59165 59166 59167 59168 59169 59170 59171 59172 59173 59174 59175 59176 59177 59178 59179 59180	RS 850,00
CAIXA VAZADA	42	-	RS 49,00
LIXEIRA 100I	21	-	RS 260,00
PALLETS	21	-	RS 235,00

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RAIMUNDO FEITOSA DOS SANTOS Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°027/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.231.318/0001-62. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	10	57598 57599 57600 57601 57602 57603 57604 57605 57606 57607	RS 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	16	58469 58470 58471 58472 58473 58474 58475 58476 58477 58478 58479 58480 58481 58482 58483 58484	RS 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	21	57972 57973 57974 57975 57976 57977 57978 57979 57980 57981 57982 57983 57984 57985 57986 57987 57988 57989 57990 57991 57992	RS 2.420,00



BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	24	59075 59076 59077 59078 59079 59080 59081 59082 59083 59084 59085 59086	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	54	59087 59088 59089 59090 59091 59092 59093 59094 59095 59096 59097 59098	R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	27	-	R\$ 260,00
PALLETS	29	-	R\$ 235,00

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIA GIZELIA RIBEIRO DA SILVA Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.003433/2025-43
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº026/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio Nº026/2022 – SACC Nº1222303, tendo como objeto Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pecuária, no município de Hidrolândia/CE, até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 01/07/2025. O referido convênio tem como finalidade a Cooperação entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de Hidrolândia/CE, em virtude de haver pendente repasse de recurso para o cumprimento do objeto por parte da Concedente, para que seja possível a plena execução do objeto pactuado; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO nº026/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LUAN PEREIRA XAVIER GOMES Representante do Município de Hidrolândia/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°065/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES DO RIACHO DO FEIJÃO, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.046.019/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº21001.004071/2025-16, bem como no Parecer Jurídico nº887/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES DO RIACHO DO FEIJÃO, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	3 (TRÊS)	56970; 56971; 56972	RS23.200,00	10

O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO GERSON VIEIRA SILVA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2021

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, 1545, Bairro Varjota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a **repactuação do Contrato nº006/2021**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, referente às categorias de Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar Administrativo I e Motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes . Rodoviários do Estado do Ceará - SINTRO e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação do Estado do Ceará - SEACEC e do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual será acrescido em R\$ R\$ 7.968,72 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor global de R\$ 129.384,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Francisco Evandro Lima Pereira – Representante legal da empresa Central de Terceirização de Serviços Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2021

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, CEP: 60.160-200, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a **repactuação do Contrato nº007/2021**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Tecnologia da Informação – TI, nas categorias de suporte operacional em hardware e software, programador pleno e técnico em programação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará - SINDPD; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual será acrescido em R\$ R\$ 15.430,44 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) totalizando o valor global de R\$ 318.257,16 (trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024 e término fixado para 25 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Paulo Aragão de Almeida – Rep. Legal da FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama , 280 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Art. 37, inciso XXI, da CF/88; Arts. 6º, LIX, 25, §7º, 92, inciso V e 135, II e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/21; e Arts. 34 e 36, do Decreto Estadual nº 35.790/23; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do Contrato n°002/2025, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, referente às categorias de Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar Administrativo I e Motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes . Rodoviários do Estado do Ceará - SINTRO e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação do Estado do Ceará - SEACEC e do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual será acrescido em R\$ R\$ 39.662,40 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 665.979,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATARIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE – Victor Simão Bedê – Representante legal da empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2022**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato originário de N° 31/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N° 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: LOCA-DORA A EMPRESA MENINO DEUS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sób o N° 33.962.111/0001-38, representada pelo Sr. Francisco Adauto Nogueira Granja, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 367.068.253-87 e RG N° 2002032069933- SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Expedicionário Moreno, N° 02, Centro, CEP: 62.940.000- Morada Nova-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei N° 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: destina-se ao aditamento de valor do Contrato original de N°31/2022, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Morada Nova-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.816,00 (Trinta mil, oitocentos e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 29 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da EMATERCE, Francisco Adauto Nogueira Granja - Responsável legal da Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

**** * ***

N° DO PROCESSO: 21032.001068/2025-75

EXTRATO DE CONVÉNIO N°53/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARINO DA COSTA- PRESIDENTA DA EMATERCE, JOERLY RODRIGUES VICTOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

**** * ***

N° DO PROCESSO: 21032.001718/2025-82

EXTRATO DE CONVÉNIO N°70/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ANGELO FURTADO SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA N°42/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.06.339014.2.7531200070.1MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°042/2025, 11 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE	AUDITOR FISCAL	199826-1-0	II	23/04/2025 A 25/04/2025	ITAPIPOCA/SOBRAL/ ITAPIPOCA	2,5	137,78	0%	344,45
MATTOS CORRÉA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	II	23/04/2025 A 25/04/2025	ITAPIPOCA/SOBRAL/ ITAPIPOCA	2,5	137,78	0%	344,45
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL								

**** * ***

PORTEARIA Nº45/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	23/04/2025 A 25/04/2025	ITAPIPOCA/SOBRAL/ ITAPIPOCA	2,5	137,78	0%	344,45
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	23/04/2025 A 25/04/2025	ITAPAJÉ/SOBRAL/ ITAPAJÉ	2,5	137,78	0%	344,45
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	23/04/2025 A 25/04/2025	ITAPAJÉ/SOBRAL/ ITAPAJÉ	2,5	137,78	0%	344,45

*** *** ***

PORTEARIA Nº46/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10680.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	23/04/2025 A 25/04/2025	TIANGUÁ/SOBRAL/ TIANGUÁ	2,5	137,78	0%	344,45
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	23/04/2025 A 25/04/2025	TIANGUÁ/SOBRAL/ TIANGUÁ	2,5	137,78	0%	344,45
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	II	23/04/2025 A 25/04/2025	TIANGUÁ/SOBRAL/ TIANGUÁ	2,5	137,78	0%	344,45
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	23/04/2025 A 25/04/2025	SÃO BENEDITO/ SOBRAL/SÃO BENEDITO	2,5	137,78	0%	344,45

*** *** ***

PORTEARIA Nº47/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	II	23/04/2025 A 25/04/2025	TIANGUÁ/SOBRAL/ TIANGUÁ	2,5	137,78	0%	344,45
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	II	23/04/2025 A 25/04/2025	SÃO BENEDITO/ SOBRAL/SÃO BENEDITO	2,5	137,78	0%	344,45
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	II	23/04/2025 A 25/04/2025	IPU/SOBRAL/IPU	2,5	137,78	0%	344,45

*** *** ***

PORTEARIA Nº48/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de SÃO BENEDITO/SOBRAL/SÃO BENEDITO, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº63/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL , matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de ITAPAJÉ/FORTALEZA/AQUIRAZ/ITAPAJÉ, no período de 05/05/2025 A 09/05/2025, a fim de Realizar Ações do Programa SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 764,68 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°94/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo - DISAV, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.08.339015.2.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°94/2025, 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	08/06/2025 A 14/06/2025	TIANGUÁ/BELÉM-PA/TIANGUÁ	6,5	137,78	35%	3.636,10
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	II	08/06/2025 A 14/06/2025	TIANGUÁ/BELÉM-PA/TIANGUÁ	6,5	137,78	35%	3.636,10
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	08/06/2025 A 14/06/2025	SÃO BENEDITO/BELÉM-PA/SÃO BENEDITO	6,5	137,78	35%	3.636,10

*** * *** *

PORTARIA N°129/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.07.339014.2.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2025, 02 JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	04/06/2025 A 06/06/2025	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	2,5	137,78	35%	465,01
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	II	04/06/2025 A 06/06/2025	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	2,5	137,78	35%	465,01

*** * *** *

PORTARIA N°147/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.07.339014.2.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°147/2025, 25 JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	30/06/2025 A 03/07/2025	BATURITÉ/QUIXERAMOBIM/BATURITÉ	3,5	137,78	0%	482,23
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	30/06/2025 A 03/07/2025	BATURITÉ/QUIXERAMOBIM/BATURITÉ	3,5	137,78	0%	482,23

*** * *** *

PORTARIA N°156/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio n°81880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2025, 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	21/07/2025 A 25/07/2025	TIANGUÁ/VARJOTA/ TIANGUÁ	4,5	137,78	0%	620,01
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	21/07/2025 A 25/07/2025	TIANGUÁ/VARJOTA/ TIANGUÁ	4,5	137,78	0%	620,01

*** * *** *

PORTARIA N°161/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199820-1-7, desta Agência, a **vijar** a cidade de TIANGUÁ/VARJOTA/TIANGUÁ, no dia 13/02/2025 A 13/02/2025 , a fim de Realizar Ações do PESAAQ - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°195/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade de realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos SERVIDORES constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de julho de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°195/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	AUDITOR	4,30	RS 481,51
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	AUDITOR	11,00	RS 1.304,76
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	AUDITOR	10,00	RS 980,35
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	2,00	RS 95,14
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR	2,20	RS 276,37
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	AUDITOR	10,00	RS 1.028,04
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR	3,00	RS 265,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE	4,00	RS 239,57
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	AUDITOR	2,30	RS 324,19
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	3,00	RS 198,17
DAVI BASTOS CAISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR	3,00	RS 303,59
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR	6,00	RS 467,87
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR	8,00	RS 823,74
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	AUDITOR	2,45	RS 324,36
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	AUDITOR	11,00	RS 838,46
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	AUDITOR	3,00	RS 338,92
FABRICIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	AUDITOR	2,00	RS 226,17
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR	11,00	RS 1.122,30
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	AUDITOR	10,30	RS 1.062,57
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	AUDITOR	6,00	RS 646,92
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	8,00	RS 417,52
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	300100 8 6	AUDITOR	10,30	RS 810,72
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE	9,30	RS 376,80
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR	15,00	RS 1.308,93
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	8,00	RS 417,52
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR	10,00	RS 1.020,27
JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	169380 1 7	AGENTE	5,00	RS 246,33
JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	AUDITOR	9,30	RS 961,38
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR	12,00	RS 1.224,32
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR	2,38	RS 292,11
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE	7,00	RS 419,24
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE	8,00	RS 440,90
LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR	3,00	RS 339,26
LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	AUDITOR	1,00	RS 101,20
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	AUDITOR	3,30	RS 344,19
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR	6,00	RS 446,31
MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	AUDITOR	2,30	RS 296,83
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR	8,00	RS 702,07
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	AUDITOR	20,00	RS 1.294,75
RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	AUDITOR	3,00	RS 321,01
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	AUDITOR	3,30	RS 374,51
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	AUDITOR	5,00	RS 418,49
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR	16,30	RS 1.698,95
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	AUDITOR	6,00	RS 476,40
SUANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR	8,00	RS 786,73
VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR	4,00	RS 408,11
TOTAL			308,03	RS 27.293,27

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°043/2025

IG: 1392728

LOCADORA: JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA, solteiro, RG 98002087244 SSP - Ce, CPF: 136.153.193-20, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 7590, Bairro Cocó, CEP: 60.192-024, Aracati – Ce. LOCATÁRIA: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: **O LOCADOR se obriga**, neste ato, a **dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade**, com área total de 279,00 m², por apresentar bom estado de conservação, ser amplo, bem edificado e em condições de oferecer bem-estar e conforto para as pessoas, situado à Rua José de Alencar 956, Bairro Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DESTINAÇÃO: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Aracati/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária, ficando a LOCATÁRIA proibida de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025. ASSINANTES: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°102/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. KAMILA PINTO FERREIRA, matrícula nº 000072.3-4, Símbolo ADECE III, ocupante do cargo de Gerente Administrativa e de Pessoas, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir, no período de 18 a 31 de agosto de 2025, o Sr. Carlos Henrique Soares Nuto, Gerente Financeiro, durante o gozo de suas férias. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

CONFISSÃO DE DÍVIDA 10/2025

I - ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, para o fim aqui tratado; II - CONFITENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CREDORA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 501, Bairro Centro, CEP: 60.160-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo 56012.000400/2025-05, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitação, Contratos da ADECE e a CCT N° CE000181/2025 SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A ADECE, **confessa dever à CREDORA, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, a quantia certa e exigível no montante de R\$ 5.610,32 (cinco mil, seiscientos e dez reais e trinta e dois centavos), em virtude de pendências financeiras do Contrato nº 45/2024, referente a CCT do SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, registrada sob o nº CE000181/2025, com vigência retroativa a partir de 01 janeiro de 2025, após o término da vigência do Contrato, findo em 26/01/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.610,32 (cinco mil, seiscientos e dez reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DATA: 05 de agosto de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE e o senhor Luiz Fernando Monteiro Bittencourt/CREDORA.

Thiago Barreto
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 378 e 390, Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, VI, do Regulamento de Licitação, Contratos da ADECE e a CCT N° CE000181/2025 SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Aumento no valor mensal** que era de R\$ 46.757,53 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 49.475,29 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) IX - VALOR GLOBAL: R\$ 593.703,48 (quininhos e noventa e três mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de agosto 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE e o senhor Luiz Fernando Monteiro Bittencourt, Representante da Contratada.

Thiago Barreto
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: MEUBOX LOCACAO DE ESPACO – SELF STORAGE LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços de locação de espaço físico fechado com acesso restrito da contratante, apropriado para guarda de bens móveis e equipamentos, incluindo serviços de transporte rodoviário com uso de caminhão baú**, transporte manual, arrumação e carregamento na origem, no endereço, ROD. BR116, KM 07, 2273, Bairro Cajazeiras, CEP.: 60824-115 – Fortaleza/CE e descarregamento, transporte manual e arrumação no destino, com equipe especializada para tais serviços com todos os custos inclusos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/16755, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo NUP 56012.001008/2025-75 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Danielle da Frota Mourão Mendes - Sócia na Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: ANIGER CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Cessão em Comodato do imóvel, localizado na Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 35, bairro Vila Betânia, no Município de Quixeramobim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 21/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$1.042.776,00 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Luis Roberto da Silva- Representante Legal da Comodatária.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2025**

PROCESSO N°: 56012.000962 / 2025-41 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: **Contratação direta da empresa MILANEZ & MILANEZE S/A**, CNPJ: 32.403.065/0001-74. JUSTIFICATIVA: Aquisição de estande de 24m², Locação de 01 espaço (área limpa) de 24 m² com montagem básica e opcionais no evento Cachoeiro Stone Fair 2025, a ser realizado no período de 26 a 29 de agosto de 2025, em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. VALOR GLOBAL: 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e processo NUP: 56012.000962/2025-41. CONTRATADA: **MILANEZ & MILANEZE S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 04 de agosto de 2025. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025

PARTÍCIPES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE e INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL – ICE. OBJETO: **Criação, estruturação, testes e validar uma política pública de fomento a negócios de impacto**, com foco direto em setores econômicos relevantes para o Ceará — como agroindústria, energias renováveis, confecção, calçados, construção civil, eventos e mineração — a partir de um modelo metodológico claro, customizado, replicável e escalável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.303/2016 e no processo NUP: 56012.000866/2025-01. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor de Fomento da ADECE, Sandra Maria Nunes Monteiro - Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Guilherme Affonso Ferreira - Diretor do ICE e Carla Maria Cordery Duprat - Representante Legal do ICE. ADECE, em Fortaleza/CE, aos 05 de agosto de 2025.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTEARIA 052/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Belém - PA, no período de 29 de julho a 01 de agosto do ano corrente, a fim de realizar prospecções comerciais e visita técnica ao porto de Vila do Conde, para aproximação institucional e verificação de oportunidades comerciais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 35%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$2.972,92 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); perfazendo um total de R\$5.102,48 (cinco mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 28 de julho de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEARIA 053/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **VALTER GUIMARAES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 00163, ocupante do cargo de Gerente de Excelência Operacional do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Brasília - DF, no período de 07 de agosto do ano corrente, a fim de participar do evento “1º Encontro de Comitês da ATP” para discutir o plano estratégico dos Comitês na Associação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$6.847,25 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); perfazendo um total de R\$4.498,22 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 06 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°35/2021

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **D. E. REBOUÇAS EIRELI – ME**; V - ENDEREÇO: RUA CELSO MAGALHÃES, Nº 14, QUADRA 14, FILIPINHO, SÃO LUÍS/MA – CEP: 65.041-810 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 71 E 72 DA LEI N° 13.303/16 C/C ARTS. 72 E 73 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CIPP.; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 24/05/2025 A 23/05/2026, OU ATÉ QUE SE ENCERRE A LICITAÇÃO QUE ESTÁ EM ANDAMENTO PARA O MESMO OBJETO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 201.745,16; X - DA VIGÊNCIA: DE 24/05/2025 A 23/05/2026, OU ATÉ QUE SE ENCERRE A LICITAÇÃO QUE ESTÁ EM ANDAMENTO PARA O MESMO OBJETO.; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, POR ASSIM ESTAREM ACORDES, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, AS PARTES CONTRATANTES E AS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.; XII - DATA: 20 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, REBECA DO CARMO OLIVEIRA, MUHAMMAD SHOAIB NAQSHBANDI E DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA IPREM/CE 24/2025.

ALTERA OS MEMBROS DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CSAD) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPREM-CE), CONFORME OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N. 36.350/24.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPREM/CE, no uso das atribuições legais e considerando a Lei estadual n. 19.053, de 20 de setembro de 2024, bem como o art. 4º do Decreto estadual n. 36.350/24: RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores estaduais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará que irão compor a Comissão Setor de Avaliação de Desempenho (CSAD):

- I – Gideon Queiroz Filho, Gerente Técnico, Gerente Técnico, sob matrícula n. 30000536;
- II – Davi de Moura Leite Castelar, Gerente Administrativo-Financeiro, sob matrícula n. 30000048
- III – Francisco Roberto de Sousa Júnior, Gerente Jurídico, sob matrícula n. 30000015;
- IV – Karla Antônia Renê Carrilho Lopes, Gerente de Desenvolvimento Institucional, sob matrícula n. 30000021;
- V – Aluizio Paulo de Abreu Júnior, sob a matrícula n. 30000307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM-CE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: 20.928,66; PROCESSO N°: 56072.000641 / 2025-31 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: Prestação de Serviços em Nuvem Pública como SaaS para o Cessão de Licença do Software Google Workspace e Serviços Especializado sob Demanda conforme especificações constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando o crescimento recente do IPREM/CE, decorrente de sua reestruturação administrativa e da previsão de abertura de novas agências em diversas regiões do Estado, há uma necessidade urgente de ampliação da infraestrutura de comunicação institucional. Atualmente, o Instituto possui um contrato em vigor para a cessão de licenças do Google Workspace, cuja vigência está próxima do término. Contudo, o atual quantitativo de licenças já se tornou insuficiente para atender ao número crescente de servidores e às novas demandas operacionais. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de nova solução de Serviço em Nuvem Pública na modalidade Software as a Service (SaaS), visando à cessão de licenças do Google Workspace com ampliação do quantitativo, bem como a inclusão de serviços especializados sob demanda VALOR GLOBAL: R\$ 20.928,66 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20140 – MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Dotação orçamentária: 820165 Elemento de despesa: 339140 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.75, Inciso IX da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ nº. 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Júnior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVII N° 142, FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2025 – IPEM/CE. **Onde se lê:** “CONTRATADA: CORTINAS NORDESTE, inscrita no CNPJ nº. 35.576.771/0001-06, sediada na Rua Elizeu Oriá, n. 1040, sala 04 – Sapirola, CEP 60.833-165, Fortaleza/CE.” **Leia-se:** “CONTRATADA: NORDESTE COMERCIAL DE CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.521.416/0001-62, sediada na Rua Elizeu Oriá, n. 1040, sala 04 – Sapirola, CEP 60.833-165, Fortaleza/CE.”.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082559/2025-39, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor CLAYRTON DA SILVA REBOUCAS, matrícula nº 97947627, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.083467/2025-76, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor CARLOS FELIPE CIRYACO LOYOLA SANTOS, matrícula nº 30001303, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085012/2025-95, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor JOSE CESAR FERREIRA MELO, matrícula nº 97947783, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074571/2025-70, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor JOAO PAULO ARAUJO PIMENTEL LIMA, matrícula nº 97936382, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081497/2025-48, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor FRANCISCO MARCIO ALENCAR MENEZES, matrícula nº 97947414, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081915/2025-05, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JACIRA LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 9794718X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.084441/2025-45 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível A, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a(a) servidor(a) **VALDOMIR PINTO DE SOUSA**, matrícula nº 30186311, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.141903/2024-58, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **INGRID CORDEIRO SAMPAIO**, matrícula nº 48258956, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089949/2025-30, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LIDIA SILVEIRA FEIJO**, matrícula nº 97947724, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079483/2025-64, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO MARCELO SOARES BRITÔ**, matrícula nº 97947341, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.091051/2025-21, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DAVI NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 97947252, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085852/2025-58, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GUILHERME COELHO COSTA**, matrícula nº 97947600, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089713/2025-01, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDICLENIO MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 30001397, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.087440/2025-52, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA MARIA BARRETO DE LIMA**, matrícula nº 30001354, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082238/2025-34, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO**, matrícula nº 4826350X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109293/2024-06, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **BARBARA CORREIA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 30603370, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Professor, Nível C, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I do Poder Executivo, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, regido pelo Edital nº 005/2023 – SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2023, e homologado pelo Edital nº 004/2024 – SEDUC/SEPLAG – Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2024, considerando ainda o Edital nº 009/2024 – SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2024, que tornou público o reposicionamento dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame, RESOLVE **NOMEAR os(as) CANDIDATOS(AS)** relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos vagos criados pela Lei nº 16.601, de 5 de julho de 2018. A posse dos(as) candidatos(as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES**, matrícula 16092118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO GILVAN FONTENELE VERAS**, matrícula 48130518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DAIANA RUFINO LOPES**, matrícula 30014650, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula 30028104, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES**, matrícula 30015800, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GUSTAVO MELO GADELHA**, matrícula 30031725, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 4797741X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VANDERLE ALMEIDA FILHO**, matrícula 48053416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KATHLEEN SILVA ARAUJO**, matrícula 30004140, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MYKERSON SOUSA COSTA**, matrícula 30026063, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA**, matrícula 97935211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO**, matrícula 47999219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 36.626 de 16 de Maio de 2025, RESOLVE publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , **NOMEAR, FRANCISCO DARKIELRE SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de professor , matrícula 1634704, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapipoca, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOAO ANTONIO ARAUJO ALBUQUERQUE NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 293/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 11/09/2025 a 11/09/2025	POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 16/09/2025 a 16/09/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 15/09/2025 a 15/09/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ACOMP-MUNICIPIO PRIORITARIO -ACOMP.ESCOLA -CNCA-ETI		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 17/09/2025 a 17/09/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI- EXECUCAO II/ ACOMP. MUN-PRIORITARIO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 23/09/2025 a 23/09/2025	POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA- ACOMP- CNCA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 25/09/2025 a 25/09/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA- ACOMP- CNCA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 09/09/2025 a 09/09/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 11/09/2025 a 11/09/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR-VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1	CRATO 18/09/2025 a 18/09/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 15/09/2025 a 15/09/2025	ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ACOMP.ESCOLA -CNCA -ETI		VEICULO SEDUC			
GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 17/09/2025 a 17/09/2025	POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ ACOMP.ESCOLA -CNCA - ETI		VEICULO SEDUC			
GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 25/09/2025 a 25/09/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA -ACOMP -CNCA		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020 DAS-1	CRATO 09/09/2025 a 09/09/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA	CRATO 16/09/2025 a 16/09/2025	ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA	CRATO 18/09/2025 a 18/09/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA	CRATO 11/09/2025 a 11/09/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA	CRATO 18/09/2025 a 18/09/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT DE XECUACAO II		VEICULO SEDUC			
ISABELLE DE MEDEIROS ALVES ALENCAR	CRATO 15/09/2025 a 15/09/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI - EXECUCAO II/ACOMP. ESCOLA -CNCA -ETI		VEICULO SEDUC			
ISABELLE DE MEDEIROS ALVES ALENCAR	CRATO 17/09/2025 a 17/09/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ ACOMP.ESCOLA -CNCA-ETI		VEICULO SEDUC			
ISABELLE DE MEDEIROS ALVES ALENCAR	CRATO 19/09/2025 a 19/09/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ACOMP.ESCOLA -CNCA-ETI		VEICULO SEDUC			
ISABELLE DE MEDEIROS ALVES ALENCAR	CRATO 23/09/2025 a 23/09/2025	POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ ACOMP. ESCOLA -CNCA -ETI		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA	CRATO 09/09/2025 a 09/09/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA	CRATO 11/09/2025 a 11/09/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT DE EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 17/09/2025 a 17/09/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ACOMP. ESCOLA-CNCA-ETI		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 19/09/2025 a 19/09/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PdGPI -EXECUCAO II/ ACOMP. ESCOLA -CNCA-ETI		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 23/09/2025 a 23/09/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA-ACOMP-CNCA		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	CRATO 25/09/2025 a 25/09/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA -ACOMP. CNCA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.860,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 294/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANE CUNHA NOBREGA	FORTALEZA 11/08/2025 a 15/08/2025	PENAFORTE, MILAGRES,ABAIPARA, MAURITIAURORA,MISSAO VELHA,BARRO,JATI 4,5	137,78	0,00	620,01
22000148018017/K020 DNS-2		VEICULO SEDUC			

PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontros de análise
de Cenário Educacional

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANO RODRIGUES RABELO 22000148215114/K020 DNS-3	FORTALEZA 11/08/2025 a 15/08/2025	BARRO,JATI,MISSAO VELHA, AURORA,MAURITI,ABAIRARA, MILAGRES,PENAFORTE VEICULO SEDUC PENAFORTE,	4,5	137,78	0,00
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRROS PARA ANALISE DO CENÁRIO EDUCACIONAL GUSTAVO EWERSON DA ROCHA BALBINO 22000197936129/K020	FORTALEZA 11/08/2025 a 15/08/2025	MILAGRES,ABAIRARA,MAURITI,AURORA, MISSAO VELHA,BARRO,JATI VEICULO SEDUC	4,5	137,78	0,00
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE ANALISE DO CENÁRIO EDUCACIONAL					TOTAL: 1.860,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°297/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(A) e ALUNOS da EEM PROFESSO FLÁVIO PONTE - CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a viagem à cidade de Campinas/SP, a fim de participarem da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°297/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
NICOLAS FERREIRA MENDES RABELO 31/08/2025	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚ-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.605,01
HILLARY FERNANDA DA SILVA LIMA 31/08/2025	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚ-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.605,01
MARIA RAISAA DE SOUZA SAMPAIO 31/08/2025	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚ-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.605,01
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
KARINE MAGALHÃES ALVES - 22200140210474 31/08/2025	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚ-CE	2,5	R\$ 371,98	0%	R\$ 929,95	R\$ 371,98	R\$ 3.605,01
								TOTAL DA PORTARIA R\$ 17.531,81

*** *** ***

PORTARIA CC 1087/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO DARKIELRE SANTOS TEIXEIRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - EEM Francisco Araújo Barros (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1088/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA, a partir de 28 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Caucaia - Escola Indígena Tapeba Capoeira (nível II), exercendo suas atribuições de cargo de provimento em comissão e de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1089/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)JOAO ANTONIO ARAUJO ALBUQUERQUE NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI Vilebaldo Aguiar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1575/ 2025 – GAB.**DISPÔE SOBRE O BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art.93, da Constituição Estadual e, considerando o provimento do cargo em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado na Lei Estadual nº16.379, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE tornar público, na forma descrita no Anexo Único desta Portaria, o Resultado Final de todos os CANDIDATOS APROVADOS nos processos públicos de seleção para composição do Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Indígenas, regulamentados, respectivamente, pelo Edital N°02/2025, CREDE 13. Fica homologado o resultado final do banco de diretor e de coordenador da escola indígena, disposto no Anexo Único desta Portaria, com vigência de 04 (quatro) anos a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1575/2025 – GAB

BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS – Edital n°02/2025, CREDE 13. Resultado final de todos os candidatos aprovados na seguinte ordem (Escola Indígena, CPF, nome completo, certificação/seleção).

CREDE 13

ESCOLA INDÍGENA	CPF	NOME COMPLETO	(SELEÇÃO/CERTIFICAÇÃO)
Escola Indígena Aldeia Marruá	85563714xxx	Ana Katia Pinho Rodrigues	SELEÇÃO
Escola Indígena Aldeia Marruá	74114255xxx	José Antônio Rodrigues Freire	SELEÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1632/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082655/2025-87, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 19 de Maio de 2025, o servidor **JOÃO PEDRO BRASIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97947759, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1642/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107027/2025-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do exercício funcional do(a) servidor(a) **ALINE MENDES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97937486, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, ou 18 de Agosto de 2025, o que ocorrer por último sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1659/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107236/2025-65, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o **afastamento** do(a) servidor(a) **RAIMUNDA ALINE DJANIRA FREIRE MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48005217, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - RENOEN, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 22 de Setembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 4 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1666/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104713/2025-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 16 de julho de 2025, do(a) servidor(a) **MARIO BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 30183614, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1670/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107667/2025-21, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA LIMA PORTELA**, matrícula nº 30269519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1671/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.102444/2025-78, resolve autorizar os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **afastarem-se de suas atividades profissionais**, a fim de realizarem a coleta das informações da Matrícula Inicial do Censo Escolar 2025, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1671/2025, DATADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	15/09/2025 a 17/09/2025	Fortaleza/Russas/Jaguaribe/ Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 335,00	R\$ 837,50
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	18,19,22 e 23/09/2025	Fortaleza/Camindé/Baturité/ Maracanau/Fortaleza	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professor	15/09/2025 a 17/09/2025	Fortaleza/Russas/Jaguaribe/ Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 335,00	R\$ 837,50



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIARIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professor	18,19,22 e 23/09/2025	Fortaleza/Canindé/Baturité/ Maracanaú/Fortaleza	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar Administração	15/09/2025 a 19/09/2025	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/ Acará/Iapipoca/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Auxiliar Administração	15/09/2025 a 19/09/2025	Fortaleza/Quixadá/Senador Pompeu/ Iguatu/Tauá/Crateús/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Técnico Estatístico	15/09/2025 a 19/09/2025	Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50

*** *** ***

PORTARIA N°1672/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.105387/2025-89, resolve autorizar a viagem do servidor **FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, matrícula 48216315, Coordenador da Educação Profissional - COEDP, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de participar da IV Reunião Extraordinária do CONSED-2025, em Brasília/DF, sem ônus para Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1673/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.110333/2025-35, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1673/2025 – GAB, DATADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.110333/2025-35	MARIA DE FATIMA MARTINS LEITE	Professor	07899610	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE MILAGRES/CE	09/04/2019	MARIA DE FATIMA MARTINS
22001.110955/2025-63	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES	Professor	16098515	Certidão de Casamento	MINEIRO -MINEIROLANDIA/CE	08/05/2012	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES NERI

*** *** ***

PORTARIA N°1675/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.109665/2025-77, resolve autorizar a viagem dos **SERVIDORES** ANA PAULA PEQUENO MATOS, matrícula 48121810, JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS, matrícula 1596751X e RÉGIA MARIA CARVALHO XAVIER, matrícula 09449310 no período de 04 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de participarem de reuniões técnicas presenciais voltadas ao planejamento do SPAECE/2025, na sede da Fundação CAEd, em Juiz de Fora/MG, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1676/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.105385/2025-90, resolve autorizar a viagem da servidora **MARIA ALVES DE MELO**, matrícula 12219210, Orientadora da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico - CEDET, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião Presencial da Comissão Técnica do Mestrado Profissional em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (ProfDocência-EPT), em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1677/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.110689/2025-79, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0201145-98.2023.8.06.0086, resolve **reduzir** não mais em 50% (cinquenta por cento), mas em **2 (duas) horas diárias**, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Art. 111 da Lei Estadual nº 9.826/74 c/c Lei Estadual nº 11.160/85 a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **JULIANA CARVALHO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30008456, lotado(a) no(a) EEM Raimundo Nogueira, a partir de 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.093704/2025-15/IG: 139089800

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 6/2024; II - CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATA FLÁVIO RODRIGUES, estabelecida Avenida Parque Norte, Nº 780, Caroba, Município de Croatá/CE, telefone (88) 8138-3213, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VERAS; III - ENDEREÇO: Croatá/CE; IV - CONTRATADA: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos, Santo Antônio, Tianguá - CE, CEP 62.324-135, Fone: (88) 9402-4678, inscrita no CNPJ sob o nº 46.521.451/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos; V - ENDEREÇO: Croatá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 11 / 2024 publicado no DOE de 27/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.093704/2025-15 e regulamentado nos Art. 111, 124, inciso I C/C ART 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Croatá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogação de prazo** e acréscimo de valor, que tem por objetivo da CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 11.905,85 (onze mil novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que representa 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento), e será pago em 01(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de até 13 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE, Paulo Victor de Aguiar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATANAEL RIBEIRO DE SOUSA, 02 - JOSIANE FREIRE DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.103039/2025-77/IG: 1389969

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2025;; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA; III - ENDEREÇO: Tianguá/ CE; IV - CONTRATADA: CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.023.454/0001-25, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 475, Sala 02, Centro, CEP 62.320-053, Município de Tianguá/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. LUCAS CARVALHO DE MENEZES; V - ENDEREÇO: Tianguá/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação



Eletônica nº 2024/338787 publicada no DOE de 11/03/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.103052/2025-26 e regulamentado nos Artigos 111, 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, bem como prorrogar o prazo de execução do contrato 03/2025**, que tem por objetivo a contratação de Empresa para realizar obras e serviços de engenharia para reforma da coordenação, sala de aula e demolição parcial da escada, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33787, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 37.869,59 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), que representa 42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato 03/2025, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2025 até 16/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE, Lucas Carvalho De Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ágila Maciel Fernandes, 02- Cecília Maria Moita. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.086713/2025-41/IG: 1388214

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2025.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, com o endereço Rua José Inácio da Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Fagner da Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; IV - CONTRATADA: PREMK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob PREMK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Kaick Viana de Oliveira Castro; V - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) da nº 20240016 publicado no DOE de 20/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.055934/2024-97, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaribe-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Reforma da Coberta do Pátio e Adaptação de Sala de Aula na EEM Gustavo Barroso , da Escola DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 31.830,11 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), que representa 36,19% (por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE, Kaick Viana de Oliveira Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- : Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095768/2025-42/ IG: 1392033

CONTRATANTE: A EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa, S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena CONTRATADA: A. M SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, Nº 00, Bairro Centro, Pacujá - CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 99262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14913, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14913, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14913 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Graciama Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078900/2025-51/IG-1388914

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, estabelecida à Rua Joaquim Alves Bittú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA ROSAL, situado no Sítio Aiquidinho, Zona Rural, S/N, município de Altaneira/CE, CEP 63195-000 inscrita no RG nº 2023210527-2, CPF nº 963.763.253-00, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, VALOR GLOBAL: R\$ 12.676,80 (Doze mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira- CONTRATANTE – FRANCISCO PEREIRA ROSAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02-RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS . Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098260/202504 - IG - 1393110

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Amália Xavier, situada na Rua Rui Barbosa, nº 468, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-380, Telefone (88) 3102-1101, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Girelene dos Santos Queiroz CONTRATADA: M. A. P. MARTINS, com sede na Rua José Nereu Gonçalves, 191, Bairro - Araçá, Aurora/CE, CEP: 63360000, Fone: (88)98893- 6213, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.005.459/0001-25 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15628, Termo de Participação nº



2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15628 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADOPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.589,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Girene dos Santos Queiroz - CONTRATANTE - MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102946/2025 07 IG 1392873

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarto Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: ALLMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Conselheiro José Julio, nº 617, Bairro Centro, Município Sobral/CE, CEP: 62.010-820, Fone: (85) 99218-3558, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.574.627/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor FRANCISCO KELVIN ROCHA DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16895, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16895, Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.487,80 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - FRANCISCO KELVIN ROCHA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01- KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02- ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106756/2025-51/IG-1392785

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada na Rua Carlos Morais, Nº 752, Bairro Centro, Caririáu/Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0585-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA DA SILVA CONTRATADA: LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod. Br 116, s/n, complemento km 23 bloco 01, Bairro: Camara, Aquiraz/Ce, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririáu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 74.083,00 (setenta e quatro mil e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALMEIDA DA SILVA- CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA KARLA DE SOUSA RODRIGUES, 02-JANDIR GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106782/2025-89/IG-1392786

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada na Rua Carlos Morais, Nº 752, Bairro Centro, Caririáu/Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0585-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA DA SILVA CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/Ce, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririáu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALMEIDA DA SILVA- CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA KARLA DE SOUSA RODRIGUES, 02-JANDIR GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088394/202517 - IG - 1386342

CONTRATANTE: A EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada(o) na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia, CEP 61658-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai, Nº 228, Canindezinho, Fortaleza - CE, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 98155-9675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13042 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13042 e Termo de Participação nº 20250017, e



seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE - Rafaela de Souza Magalhaes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.103702/2025-33/IG-1392732

CONTRATANTE: EEMTI Maria Menezes Cristina, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, S/Nº, distrito de Araquém, Coreaú/CE, CEP 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, com sede no Sit. Garapú, S/N, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gás e/ou outros materiais engarrafados (Gás de Cozinha)** para EEMTI Maria Menezes Cristina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17113, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17113, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17113 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.599,40 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima- CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02-Antonio Benedito Moreira . Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.071610/2025-87/IG-1388702

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA, Situada na Aldeia Indígena Tremembé de Passagem Rasa, S/N, Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62590-000, Telefone (88) 994899490, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0247-33, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr(a) Maria Chirlene Reinaldo CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA com sede na Avenida Santos Dumont,1687, CEP: 60.150-161, Fone (85) 98601-2353, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(o) André Lúiz Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL**, Para auxiliar a EIT de Passagem Rasa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09104, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09104 , Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09104 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 5469 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Chirlene Reinaldo- CONTRATANTE – André Lúiz Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dalgisa Maria dos Santos, 02-Maria Vilca dos Santos. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001144596/202467 - IG - 1390364

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo – CE, CEP: 62.170-000, Fone: (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: CONSTRUTORA AC LTDA, com sede na Rua Josué Bernardo de Lira, nº 481, Bairro Centro, Município de Meruoca – CE, CEP: 62.130-000, Fone: (88) 9465-4234, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.699/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ALBEGÉRIO COSTA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE SALA DOS PROFESSORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00514, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00514 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 89.851,14 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.11.449051.54400.1 - 7863 (2025). DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Adriano Fernandes de Brito- CONTRATANTE - ALBEGÉRIO COSTA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ana Maria Costa Aguiar de Castro - TESTEMUNHA 02 - Manoel Aguiar de Castro - Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001006749/202550 - IG - 1388129**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, estabelecida à Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60523-205 Telefone (85) 3101-5674, inscrita no CNPJ 07.954.514/0464-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB**, situada à Travessa Tobias Correia, n.º 1 5 1 , município de Caucaia, CEP 61.602-060 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, desertos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2/2025 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Márcio Oliveira de França - TESTEMUNHA 02 - Shirley Maria Matos Duarte Ricarte - Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105598/2025-11/IG-1392974**

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO,situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) Jose Ivaldo Bleasby Freires **CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS EAGUA LTDA**, com sede na GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64,doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. EDSONNASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17868, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17868, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17868 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAREMA/ce**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias,contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.858,45 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0 - 17773. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Ivaldo Bleasby Freires- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Sérgio Batalha da Silva, 02-Maria da Conceição Alves. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.103542/2025-22/ IG: 1391676**

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, situada(o) na Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira **CONTRATADA: JUAN PABLO LUCENA CAVANCANTI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.257.832/0001-87, com sede no Sítio Santo Antônio,1685, distrito de Santa Fé – CRATO/CE, CEP 63.136-000, Fone: (88) 99600-7299, representado neste ato pelo Sr. Juan Pablo Lucena Cavalcanti. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17081, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17081, Termo de Participação nº 2025/0004 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Altaneira/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.173,09 (Quatorze mil, cento e setenta e três reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE – Juan Pablo Lucena Cavalcanti – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02- JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086650/2025-23/ IG: 138844400**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação e a Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa, situada(o) na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez Nº 1581- Bairro- Centro – Jijoca de Jericoacara, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0835-86, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Antônia Caroline Ribeiro Nogueira **CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº 148, Bairro: CENTRO, CEP: 62400-000, CAMOCIM – Ceará, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4, É MICRO-ÔNIBUS, FROTA PRÓPRIA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESTÁGIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12600, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12600, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12600 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 57.998,55 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 724. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônia Caroline Ribeiro Nogueira - CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO JAMES MELO RODRIGUES, 02- ROSA CAVALCANTE SILVA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098987/2025 83 IG 1388543

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CREDE 18 - SALITRE/CE - situada na Avenida do estado, s/n, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0632-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 59.194,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552001.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- Eyshila dos Santos Nascimento, 02- Francisco Nunes Pimentel. 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108078/2025-61/IG-1392974

CONTRATANTE: ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO,situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na RuaNogueira Acioli, Nº 996 - SALA 01, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140,Fone: (85) 99630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17868, Termo de Participação nº 2025/17868, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17868, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17868 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.016,65 (Mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0 - 17773. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires- CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Sérgio Batalha da Silva, 02-Maria da Conceição Alves. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105742/2025-10/IG-1393004

CONTRATANTE: EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no SIT. GARAPUÍ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: 83 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17958, Termo de Participação nº 2025/00014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17958, Termo de Participação nº 2025/00014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17958 e Termo de Participação nº 2025/00014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.975,52 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Clara Sousa da Silva, 02-Francisco José Cardeal Marques. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106268/2025-43/IG -1391045**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar, situada no distrito de Guriú, PV Córrego do braço, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0762-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hipólito Elias Guilhermino CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua José Pereira Barros nº 165, bairro: Guajeru, Fortaleza – CE, CEP:60.843-200, Fone: (85)98224-6606, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Silvia Raquel de Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Hipólito Elias Guilhermino-CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jhullya Carneiro Marques, 02-Geovana Kersia Santos de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.078900/2025-51/ IG: 1392505**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, estabelecida à Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: **FRANCISCO PEREIRA ROSAL**, CPF nº963.763.253-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Altaneira/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE – FRANCISCO PEREIRA ROSAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02- RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096560/2025 41 IG 1390440**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763- 520 FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães 272 - Benfica - Cep 60.040-160, Fone: 85 99982-6787, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070-0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15203 , Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15203 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.148,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE – Rogério Silva Cardoso CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02- Lúcia Maria Lima Maciel . 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.103542/2025-22/IG-1391676**

CONTRATANTE: ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, situada(o) na Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: **EMPRESA ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE-ME**, com sede na Rua Raimundo Moacir Mota, Nº112 Centro, Assaré/CE, CEP: 63140-000, Fone: (88) 8133-3427, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Silvestre. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17081, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17081, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17081 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Altaneira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Wellton Cardoso Pereira- CONTRATANTE – Antonio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02-JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082895/2025 81 IG 1388175

CONTRATANTE: EEMTI Walter de Sá Cavalcante, situada(o) na Rua Boaventura, 916, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Cyntia Kelly de Sousa Lopes CONTRATADA: **ANTONIO C M BANDEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Av. Washington Soares, 7187, 8 Altos Sala, Bairro José de Alencar, CEP:60.830-005, Fone: (85)3295-5500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.522.629/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Colombo Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Serviço de Limpeza e Conservação- Dedetização e Descupinização Capina e Lavagem caixa de água**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13284, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13284 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contra 217983tual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cyntia Kelly de Sousa Lopes CONTRATADA - Antônio Colombo Melo e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sárvia Fonseca de Azevedo, 02- Raul Antônio Maia de Oliveira Dantas. 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078900/2025-51/ IG: 1392505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, estabelecida à Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA** situado no Distrito Ponta da Serra, Sítio Malhada, n.º S / N , município de Crato/CE, CEP 63138-000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02- RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101740/2025-51/ IG: 139310000

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio, nº 133, Bairro Outra Banda, Acaraú-CE, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0177-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, com sede à Rua Conjunto Stênio Rios, nº 330, Bairro Riacho, Município de Itarema-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO (Apóio Logístico para os Eventos com as Escolas Focalizadas, Seminário Docentes e Outubro Lilás)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16740 e Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/16740 e Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16740 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.773,33 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Maria Fontenelle Santos, 02- José Maria Ribeiro Muniz. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089203/2025 26 IG 1387434

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa , CREDE 13 - Município de Independência/CE, CEP:63640 -00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **G7 SERVICE LTDA**, com sede na Rua Coronel Zézé, N°932 APT-103, CENTRO- Crateús/Ce, CEP: 63.700-067, Fone: (88) 996520809, inscrita no CNPJ sob o nº 17.399.790/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO GLEISON BONFIM. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13217 , Termo de Participação nº 2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13217 e Termo de Participação nº 2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021,



admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30(Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.340,65 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 7889. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - FRANCISCO GLEISON BONFIM e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alcione Vieira , 02- Francisa das Chagas Abreu. 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092168/2025-22/IG: 1393347

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, situada na Avenida Tenente Matias, s/n, cc187, Bairro Jardins, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0366-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, com sede na Rua A (Lot. MRVMAGIS), 295, SL 307, bairro Dendê, município Fortaleza, CEP: 60.714-750, Fone: (85) 99138-4116, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.314/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13858, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13858, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/13858 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.886,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 626. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NADIA ALVES LIMA, 02- ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095888/2025 40 IG 1392456

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841- 24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo da Silva Tabosa CONTRATADA: F C COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Gaspar Dutra, 3300 – Cidade Nova, Maracanau – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.344.473/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16180, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16180 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.053,40 (SEIS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ivanildo da Silva Tabosa CONTRATADA - PEDRO IVAN PERERIA ALEXANDRINO e TESTEMUNHAS: 01- EDICARLA BARROS SALDANHA , 02- FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA. 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105226/2025 95 IG 1392921

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, estabelecida a Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Novo Juazeiro, Município de Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3102-1183, inscrita no CNPJ/MF Nº.07.954.514/0600-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILEN LDTA, com sede na Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar, 47 Bairro Seminário - Crato/CE, CEP: 63.100-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR - GRUPOS: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES / COMPOTAS, DOCES ENLATADOS, POS P/ GELATINA, GELEIAS, REFRESCOS E SORVETES / CONDIMENTOS E CORRELATOS / MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14959/2025 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 35.359,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA - MARIA LAILEIDE DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES, 02- VALDELICE LIMA FERREIRA. 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107018/2025 21 IG 1392905

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Virgílio Távora, situada na Av. Paulo Maurício Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0581-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, N° 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, Fone: (85) 98224-6606, inscrita no CNPJ sob o n° 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.628,00 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552001.5617 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Carlos Alberto Pereira CONTRATADA - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Ramon Alves Diniz , 02- Isabelli Daiane dos Santos Pereira. 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104402/2025-71/ IG: 139287200

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida a Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Princípio, Município de Ipaporanga/Ce, Telefone (88) 3684 - 1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA **CONTRATADA: E DE PAULA JÚNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.592.646/0001-40, localizada na Rua Augusto Evaristo, nº. 63, Central – Ipaporanga-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sr. ELIAS DE PAULA JÚNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha cilindro P45 quilogramas** para o programa da merenda escolar em favor da EEMTI Maria Vieira de Pinho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17373 e Termo de Participação nº 2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17373 e Termo de Participação nº 2025/009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17373 e Termo de Participação nº 2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipaporanga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo será contado após a publicação no DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE – ELIAS DE PAULA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wadan Gomes Cavalcante, 02- Antonia Joici Amaro Barros e Freitas. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106775/2025 87 IG 1393015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI TIRADENTES, situado na Avenida Castelo Branco, SN, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0600-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO **CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, N°. 1258, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.382,80 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552001.5617. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES, 02- VALDELICE LIMA FERREIRA . 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046633/2025-53/IG: 1380829

CONTRATANTE: A EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , situada na RUA BEATRIZ CALIXTO N° 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO **CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 1206, CEP: 60.822130, Fone: (85) 9.8562-6844, inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.719/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07490, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07490, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07490 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.869,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 313422 . **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025 **SIGNATÁRIOS:** SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO 02 - ATHUS TORRES FLORAMBEL. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087049/2025-58/PRÉ-RESERVA:1392503**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida à Avenida Juvenal de Castro, nº 645, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP Telefone (85) 33361324, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0841-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA. CONTRATADA: COOPEMACE-COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, situado à Rua janio pereira da silva, S/N, Base, CEP: 62.870-000, município de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n.º 20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo Sr. Leandro Freire Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025. FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 111.500,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINTINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE – LEANDRO FREIRE NOGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA, 02-EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100615/2025-24/PRÉ-RESERVA: 139253000**

CONTRATANTE: EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP:62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 981461946,inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau. CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob n.º 30.452.180/0001-03, com sede à rua Edval Maia da Silva, Nº 68, Centro, Município de Ibatinga- CE e doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.287,50 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.07.339030.50000.0- 17152. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: KÉRLIA DE OLIVEIRA NICOLAU - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DESOUSAGOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Danilo Batista Neves, 02-Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.068417/2025-69/PRÉ-RESERVA: 1388290**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ALAÍDE SILVA SANTOS, estabelecida à Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.011-125, Telefone (88) 3512.24456, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0857-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Círcero Reginaldo Nascimento Santos. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – CAIPEMA, situado na Rua Júlia Soares - Sítio Malhada, S/N, município de Crato, CEP 63138000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/08171, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/08171. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1–5617. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Wesley Castro Teixeira, 02-Camila Pereira Brígido Rodrigues. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105519/2025-72/PRÉ-RESERVA:1393352**

CONTRATANTE: EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA. CONTRATADA: F. L. L. LTDA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco – Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17840 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17840 e Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17840 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$20.857,18 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.5000 0.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO LISBOA LIMA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02-MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098916/2025-81/PRÉ-RESERVA:1392625

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, Ceará, 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Normalúcia Maciel Dutra Souto **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, 456, Vila Velha, Fortaleza, Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15854 e Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15854 e Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15854 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$24.813,00 (vinte e quatro mil oitocentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** NORMALÚCIA MACIEL DUTRA SOUTO - CONTRATANTE – CONTRATADA - SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS: 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02-JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107012/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1392760

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Virgílio Távora, situada na Av. Paulo Maurício Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0581-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.015-141, Fone: (85) 3255-9850, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$24.018,54 (Vinte e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcos Ramon Alves Diniz, 02-Isabelli Daiane dos Santos Pereira . Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080438202552/PRE-RESERVA : 1383701

CONTRATANTE: A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85 ,neste ato representada pela Sra. Sirländia Maria Dantas **CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPEZ REIS,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de gêneros d alimentação** da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11006, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11006, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11006 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Sirländia Maria Dantas , CONTRATADA-Rodrigo Luis Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-Brunno Rodrigues da Silva , 02-Tallita Fernandes. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093341/2024-29/PRÉ-RESERVA: 1378317

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza **CONTRATADA:** CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa: Prefeito Hildo Furtado, S/N, Centro, Baturité – CE, CEP: 62.760-000, Fone: (85) 998218929, inscrita no CNPJ sob o nº 46.856.681/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. OLAVO DA COSTA MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, CIRCULAÇÃO, NÚCLEO GESTOR E LABORATÓRIOS DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21552, Termo de Participação nº 2024/015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21552 e Termo de Participação nº 2024/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.769,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.07.339039.54400.1 - 181880 (2024). DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza - CONTRATANTE – OLAVO DA COSTA MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA, 02-FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084221/2025-11/PRÉ-RESERVA:1389316

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida a Rua RUA PROJETADA, nº s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ. CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C - Parquelândia - Fortaleza-Ce, CEP: 60.450-360, Fone: (85) 3036-1516 | 98726-0956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS 2024** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/13833 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/13833 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/13833 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOME - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylander José de Azevedo Casciano, 02-Antônia Sandra Emilia Pereira Peres. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063723/2025-17/PRÉ-RESERVA:1392668

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho. CONTRATADA: **EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-080, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Festividades e Homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07819, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07819, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07819 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.865,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 – 5501. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL FLAVIO COUTINHO - CONTRATANTE – ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Priscila de Araújo Fontenele, 02-Ana Lúcia de Oliveira. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087049/2025-58/PRÉ-RESERVA:1392503

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida à Avenida Juvenal de Castro, nº 645, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP Telefone (85) 33361324, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0841-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM**, situado à R. Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, CEP: 61917190, município de Maracanaú, inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025. FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.275,00 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA, 02-FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2025/ 0007/IG: 1383034000**

PROCESSO N°: 22001.059517 / 2025-02 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra para a construção do Centro de Educação Infantil – CEI no município de Penaforte-Ce.** JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de LUZ ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.663.454/0001-45, representada pelo Senhor GUSTAVO LUZ DE PAIVA, CPF nº 815.622.503-10, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 045/2023 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública - CP nº20220096/ SOP /SEDUC/CCC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pela SOP, constantes às fls. 19 a 45 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$: 1.741.775,35 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.365.142.11262.01.449051.2.5449200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da PGE 001/2025. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 07 (sete) meses, a partir da ordem de serviço. CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.663.454/0001-45 DISPENSA: José Iran da Silva - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretária da Educação, em substituição.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041965/2025-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEUMA PAIVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140180443, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041965/2025-41. Pires Ferreira, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.089867/2025-95**

O ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS RAMON BARBOSA FERNANDEZ**, matrícula nº 22200140193375, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089867/2025-95. Madalena, 30 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.099717/2025-90**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHAES**, matrícula nº 22200140376941, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099717/2025-90. Fortaleza. 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.046264/2025-07**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CASSIA DE SOUSA CARNEIRO**, matrícula nº 22200140314148, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046264/2025-07. Santana do Acaraú, 06 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097005/2025-36**

O ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JÉSSICA SALES LOBATO**, matrícula nº 22200140084150, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097005/2025-36. Fortaleza, 28 de maio de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089875/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIS RAMON BARBOSA FERNANDEZ, matrícula nº 22200140193383, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089875/2025-31. Madalena, 30 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.097821/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUIZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA, matrícula nº 22200140358870, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097821/2025-40. Jucas, 30 de junho de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.090077/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCIRENE NUNES DA SILVA, matrícula nº 22200140093087, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.090077/2025-52. Madalena, 03 de junho de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.078139/2025-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PÉDRO HENRIQUE DELMONDES SANTOS, matrícula nº 22200140089926, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078139/2025-58. Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.078791/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANAIRA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 2220014033839X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078791/2025-72. Quixadá, 09 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.082418/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU ESTADUAL ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TALIA FEIJÃO LIMA GOMES, matrícula nº 22200140123822, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082418/2025-16. Quixeramobim, 14 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.088842/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ASSIS BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22200140200657, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088842/2025-74. Quixeramobim, 30 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.082424/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUSSARA FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200140147438, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082424/2025-73. Quixeramobim, 14 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.092598/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 22200140068546, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092598/2025-44. Fortaleza, 27 de maio de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.093320/2025-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO**, matrícula nº 22200140236295, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093320/2025-94. Maranguape, 02 de junho de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 114 – Série 03 – Ano XVII, Página 152, de 23 de junho de 2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, que trata de valores retroativos da MAJORAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E ASCENSÃO REFERENTE À PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, concedidos no ano de 2024 aos DOCENTES listados no Anexo Único. ONDE SE LÊ: o valor global de R\$ 1.215.085,51 (Um milhão, duzentos e quinze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), LEIA-SE: o valor global de R\$ 1.376.468,83 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). E no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NUP 22001.087510/2025-72. Fortaleza (CE), data da assinatura no sistema. **ONDE SE LÊ:**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	VALOR (R\$)	MOTIVO	Descrição da Verba
134	48264344	FRANCISCO WLIRIAN NOBRE	R\$ 12.278,05	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
152	48264468	JOAO COJARDO DA SILVA	R\$ 7.510,59	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
178	30603052	MARIA DE FATIMA FARIAS DE LIMA	R\$ 11.693,38	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
195	48262104	MARILHA VIEIRA DE BRITO	R\$ 12.862,72	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
215	48257828	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 9.939,37	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
222	48259146	RAFAEL MARINHO BANDEIRA	R\$ 12.960,16	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
264	4826476X	WELTON DANIEL NOGUEIRA GODINHO	R\$ 13.447,39	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
...
VALOR TOTAL					R\$ 1.215.085,51

LEIA-SE:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	VALOR (R\$)	MOTIVO	DESCRIPÇÃO DA VERBA
134	48264344	FRANCISCO WLIRIAN NOBRE	R\$ 24.556,10	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
152	48264468	JOAO COJARDO DA SILVA	R\$ 15.021,18	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
178	30603052	MARIA DE FATIMA FARIAS DE LIMA	R\$ 23.386,76	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
195	48262104	MARILHA VIEIRA DE BRITO	R\$ 25.725,44	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
215	48257828	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 19.878,74	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
222	48259146	RAFAEL MARINHO BANDEIRA	R\$ 25.920,32	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
264	4826476X	WELTON DANIEL NOGUEIRA GODINHO	R\$ 26.894,78	PROMOÇÃO	DIFERENÇA ASCENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR
...
VALOR TOTAL					R\$ 1.376.468,83

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2025 - PRÉ-RESERVA 1393313

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **JAVÉ YIRÉ SERVICOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos a serem executados com a dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com o fito de atender às demandas das áreas de ásseo e conservação, apoio administrativo e apoio operacional, do Estádio Arena Castelão, equipamento sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, de acordo com as categorias, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo NUP 42001.001155/2025-60, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 025/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 025/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico registrado no Processo Administrativo NUP 42001.001869.2025-78, o que ocorrer primeiro. 4.1.1. O serviço é enquadrado como continuado, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 35.790/2023, tendo em vista que o serviço interrompido pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da entidade, sendo a vigência mais vantajosa considerando assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, como também a manutenção da atividade administrativo, decorrente de necessidade permanente ou prolongada. 4.1.2. Fica acordado entre as partes signatárias, que durante a vigência do

presente contrato, havendo a conclusão do Pregão Eletrônico com o mesmo objeto ora em trâmite, a fim de contratar empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, a contratada deverá ser comunicada, oficialmente, com 30 (trinta) dias de antecedência, para ciência da rescisão deste instrumento . VALOR GLOBAL: R\$ 3.317.177,04 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos). pagos em Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.20912.3.339037.1.500.9100000.0.3.01-00592 . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Marcos Antônio Ponciano Virgílio - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°216/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 100591-1-9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato – Nuat Crato, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°224/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 497586-1-8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral – NF Sobral, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°259/2025.

REGULAMENTA O REGIME DE EXCLUSIVA E INTEGRAL DISPONIBILIDADE AO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei estadual nº 18.919, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime de integral e exclusiva disponibilidade ao exercício de cargos de gestão; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da percepção do respectivo adicional indenizatório devido aos optantes do regime, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito de opção pelo regime de exclusiva e integral disponibilidade ao exercício de cargos de provimento em comissão por servidores do quadro permanente da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, não se considera condição de impedimento para se enquadrar no referido regime as seguintes situações, desde que se mantenha a disponibilidade integral e a qualquer tempo para a jornada referida na Lei nº 18.919, de 16 de julho de 2024:

I – as atividades que, sem caráter de emprego, destinem-se à difusão de ideias e conhecimentos, como a participação eventual em atividades didáticas de aulas, palestras, seminários, conferências e outras semelhantes, com o intuito de propagar e desenvolver pessoas e projetos nas áreas correlatas às atividades fazendárias, fora do horário de expediente e desde que autorizadas pela Autoridade Superior;

II – o recebimento de remunerações em função da participação societária em empresas, tais como dividendos e participação nos lucros, nos termos permitidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e desde que o gestor não exerça atividade laboral na empresa.

Parágrafo único. Os gestores selecionados para ministrar aulas na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP poderão exercer a atividade, ainda que durante o seu horário regular de trabalho na Sefaz, mediante autorização da Autoridade Superior, desde que não identificado qualquer prejuízo ao desempenho da sua atividade na SEFAZ.

Art. 2º O gestor que se ausentar, sem justificativa adequada, das reuniões do Comitê Executivo da Secretaria da Fazenda, ou que, quando devidamente demandado por seus superiores, deixe de atender à solicitação de forma tempestiva, poderá ter suprimido, em até 50% (cinquenta por cento), o adicional indenizatório previsto na Lei estadual nº 18.919, de 16 de julho de 2024.

Art. 3º O servidor que esteja ou não no exercício de cargos de provimento em comissão do quadro permanente da Secretaria da Fazenda, quando do desempenho de atividades de magistério ou proferindo cursos, palestras, atividades de pesquisa acadêmica, entrevistas, dentre outros, somente representarão a SEFAZ oficialmente quando expressamente autorizados pela Autoridade Superior, sendo responsável por suas manifestações e opiniões pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA N°264/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.170154/2025-42, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°264/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
49768516	1862	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mestre em Planejamento e Políticas Públicas	Universidade Estadual do Ceará - UECE	Maio/2025 a Maio/2027	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°2025/0020

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital N° 2025/0016 (Publicado no D.O.E. de 18/07/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.102829-3	ALEXSON REIS MENEZES DOS SANTOS
02	06.224196-6	RAFAEL LUCENA NICODEMOS 02590104308
03	07.126781-6	B V DE SOUZA - ME
04	06.134929-1	CICERA ACLENIA DE LUCENA PEREIRA PECAS
05	07.140585-2	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS MADEIREIRA MAZIN LTDA
06	06.167778-7	DAVYD ALVES SILVA MERCEARIA
07	06.204413-3	EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA ME
08	06.167831-7	FÁTIMA PALOMA CAETANO DE SOUZA - ME
09	07.046307-7	LOBRESA EMPREENDIMENTOS LTDA
10	06.226090-1	MARCOS FERREIRA GOMES
11	07.144654-0	RAFAEL FERREIRA ANGELO LTDA - ME
12	06.278051-4	RAIANE VIEIRA DOS SANTOS
13	07.130736-2	Z E D CARPANEDA LTDA - EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 04 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°31/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 115, 116 e 118/2025 (publicado no D.O.E. de 16 e 17 de Julho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.264.551-2	J LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
02	06.458.877-7	PACOS FERREIRA INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
03	06.289.666-0	CASTRO E VIEIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
04	07.217.295-9	DAMANI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
05	06.185.122-1	F.J.L. COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°68/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 113, 114, 115 e 116/2025 (publicado no D.O.E. de 18/07/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 04 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°68/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 113,114,115 E 116/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.205.822-6	A PICANHA LTDA - ME
02	06.092.865-4	LF SERVICO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
03	06.623.359-3	ERIELZA SAMPAIO DE SOUSA NOBRE
04	07.223.266-8	58.081.053 LUIS VALTER VIEIRA DA SILVA
05	06.690.046-8	CAIO JANSEN ABREU FERNANDES 08646560333

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°69/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 117, 118 e 119/2025 (publicado no D.O.E. de 21/07/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 04 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°69/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 117,118 E 119/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.647.102-8	BENEDITA NAVEGANTE MORAES DE OLIVEIRA DOURADO 01197882332
02	07.130.848-2	COMERCIAL E FRIOS K LTDA
03	07.204.657-0	FUSELIFY COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU/NUAT TAUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.538355-9	25.328.965 MARIA OSILANDIA DINO DE QUEIROZ SILVA
02	06.435871-2	A R BEZERRA LIMA ME
03	06.742678-6	A. P. P. TEIXEIRA LTDA
04	06.518974-4	ANA AMELIA AZEVEDO NASCIMENTO 27333634841
05	06.618138-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO 14920200870
06	06.756209-4	ANTONIO CLEUDO ABREU PEREIRA 00314047310
07	06.772017-0	ANTONIO LEONE PEREIRA DA SILVA 44806833304
08	06.644817-4	ANTONIO PEREIRA FILHO 07684171801
09	06.740048-5	CARLOS YAGO MENDONCA SOARES 05083928370
10	06.380059-4	COMERCIAL ARIAMIRO LTDA – ME
11	07.099672-5	CONFIANCE EQUADRIAS LTDA
12	06.774456-7	DARQUIANA CEDRO DE SOUZA 00685692388
13	06.607698-6	DIEGO LIMA DE SOUSA 34795943877
14	06.750313-6	ELIZANGELA ABRANTE DE SOUSA 02507912340
15	06.775853-3	FELIPE MOTA FERNANDES 42143499892
16	06.533267-9	FRANCILDO CARLOS DA SILVA 00655407359
17	06.487497-4	FRANCISCO ADELACIONOR DE OLIVEIRA 26351078822
18	06.645168-0	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA FILHO 96354372691
19	06.620185-3	FRANCISDIEGO & BL CONSTRUTORA LTDA ME MICROEMPRESA
20	06.718343-3	H L GONCALVES EIRELI MICROEMPRESA
21	06.577899-5	J. W. FEITOSA SILVA AUTOMOVEIS LTDA
22	06.576226-6	JOAO CARLOS NORONHA MOTA 5437129904
23	06.760102-2	JOAQUIM NUNES DE SOUSA JUNIOR 89778324387
24	06.404942-6	M M LACERDA OLIVEIRA
25	06.768163-8	MAIZA FERREIRA DE ARAUJO 03076617338
26	06.393261-0	MARIA DA C. P. CASTRO
27	06.541032-7	MARIA VANDERLENI RODRIGUES 36075078304
28	06.639237-3	MARIA VILMA VERISSIMO 85713040330
29	06.498363-3	MARTA GOMES DE ALMEIDA 00435152661
30	06.561484-4	RENATO RALDER ALMEIDA LOIOLA 90002121387
31	06.766112-2	RONALDO FERREIRA DE MELO 79774857372
32	06.660053-7	ROSANGELA DA SILVA ROCHA 05428078405
33	06.783669-0	TAUA DOUGLAS MENEZES MARQUES 07813261330

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU/NUAT TAUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.117821-0	10.884.158 MARIA EURIMAR GONCALVES FRANCA
02	07.169807-8	23.393.362 LUIZ CLEBIO FERREIRA DE SOUSA
03	06.797319-1	32.530.080 RIKHERTILY ALVES TOME
04	07.136377-7	38.305.913 DANIEL ARAUJO DA SILVA
05	07.168941-9	41.686.900 LUIZ PAULO GONCALVES INACIO
06	07.066678-4	46.663.652 ADAIZE MARQUES TEIXEIRA LIMA DE CARVALHO
07	07.219728-5	A. E. DE OLIVEIRA – ME
08	06.141999-0	ADRIANA FEITOSA VIEIRA 03419137311
09	06.224587-2	ALBERIU PEDROSA DE ARAUJO 06165840329
10	07.177199-9	ANA CELIA DE LIMA – ME
11	06.139514-5	ANDREA GASPAR OLIVEIRA 05880108392
12	06.239543-2	ANTONIA GIDERLANDIA ARAUJO DOS SANTOS 34945287805
13	06.166659-9	ANTONIA JARISDENIA FERREIRA MENDES 91417600349
14	07.228523-0	ANTONIA JULIANA XAVIER FERNANDES LTDA – ME
15	06.158599-8	ANTONIETA COSME DE SOUSA 63740346353
16	07.038229-8	ANTONIO ALVES DE MACEDO 81985657368
17	06.133406-5	ANTONIO F. DE ANDRADE
18	06.290462-0	ANTONIO PATRICIO MEDEIROS LIMA 77498968304
19	07.103758-6	BALEIA TURISMO LTDA
20	06.344692-8	CARLA DE LIMA CAVALCANTE CANARIO
21	07.041502-1	CARLOS AVELINO DE SOUSA 25935658372
22	06.328426-0	CARLOS GURTEMBERG GONCALVES DE MELO 21961062836
23	06.048900-6	COMERCIAL ARIAMIRO LTDA – ME
24	07.005387-1	D. L. DE ASSIS NETO LTDA
25	06.794204-0	ELIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA 01574706365
26	06.788011-8	EMANUEL GILLIARD OLIVEIRA PEDROSA 03662760347
27	06.793254-1	FJ COMERCIO E ACESSORIOS DE BICK LTDA
28	07.039875-5	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA 29490269824
29	07.151902-5	FRANCISCA TATIANA GOMES GUEDES LTDA
30	06.250664-1	FRANCISCO CLAUDIO TORQUATO DOS SANTOS 02274689377
31	06.294108-9	FRANCISCO ELCINEY PEREIRA DE BRITO 03266368380
32	06.238850-9	FRANCISCO EVELTON RIBEIRO DE ARAUJO 02286555362
33	06.333188-8	FRANCISCO JARBAS DE SOUSA SILVA 02560928345



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
34	06.936917-8	FRANCISCO LEIDIONE SOBREIRA DOS SANTOS 03354316314
35	07.239647-4	FRUTARIA O TORQUATO LTDA - ME
36	06.277612-6	GESSE DE OLIVEIRA PAULA 07629228341
37	06.165281-4	GESSICA SIQUEIRA DE LIMA 06223596308
38	07.239524-9	IF-X SERVICOS LTDA - ME
39	07.082255-7	J FERREIRA LINHARES LTDA
40	07.001819-7	JACKSON COSTA GONCALVES 06209496350
41	06.345960-4	JOSE ALVES DOS SANTOS 34899944349
42	06.796667-5	JOSE ROBERTO DE SOUSA LIMA
43	06.125467-3	LUIS JUVENAL DE SOUSA 93691424015
44	06.263759-2	M M MARQUES MOREIRA REPRESENTACAO
45	07.095455-0	M M MOTA MARIZ - ME
46	07.016606-4	MACIANA ALVES HOLANDA 03884094360
47	06.343474-1	MARCELINA REGINA DA LUZ DE SOUSA 92943624004
48	06.337428-5	MARGARIDA MARIA LIRA CANDIDO 12092037315
49	07.057354-9	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA 11510826866
50	06.156099-5	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA URBANO 78103894320
51	06.397728-1	MARIA LEONARDA LOPES
52	07.018002-4	MARIA SUZANA VIEIRA 63728176320
53	06.266912-5	MARINEIDE CORDEIRO DE FARIA ME
54	07.144170-0	MBR PLANEJAMENTO e CONSTRUCAO LTDA
55	06.048869-7	R G DE OLIVEIRA
56	06.791011-4	ROSE BARBOSA DE SOUSA NOGUEIRA 78492530359
57	07.065699-1	S M OLIVEIRA SANTOS
58	07.018216-7	SAMUEL GOMES DOS SANTOS 06158335355
59	06.326015-8	SILDA MARIA VIEIRA 82719071315
60	06.860654-0	W S DESIGNER LTDA
61	06.496648-8	WELLINGTON MARTINS DE SOUSA 04682685376

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Iguatu/Nuat Tauá, 01 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CEXAT EM IGUATU

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 16 de julho de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.3168448	V M RODRIGUES COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 16 de julho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.252585-9	ANTONIA SUELY LEITE ARAUJO MENDES
02	06.248397-8	CARLOS G DE OLIVEIRA ME
03	06.254395-4	CICERO ERONIZIO DE MENEZES MOTOS
04	07.090810-9	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE
05	06.254653-8	COMPANHIA PULB LTDA
06	06.359696-2	CONFPLAST CONFIANCA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
07	06.339747-1	CONFPLAST CONFIANCA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
08	06.173467-5	E H MARIANO DE SOUZA LTDA
09	07.018077-6	F. W. P. SILVA VIANA LTDA - ME
10	06.253946-9	FAZENDAS GOMES DE MATTOS LTDA
11	06.155638-6	J.M.J. REPRESENTACOES LTDA
12	06.254398-9	JCH DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME
13	06.300682-0	JOSE GONCALVES DE SOUSA FABRICACAO DE CAL - ME
14	06.342998-5	JULIO CESAR BASTOS SILVA EPP
15	07.009589-2	M ACIOLY DE LIMA DE OLIVEIRA - ME
16	06.236402-2	M M DE SANTIAGO - ME
17	06.165946-0	PLACAR PLACAS VEICULARES LTDA
18	06.766574-8	S A S DE LIMA
19	06.691668-2	SOLEIL COMERCIO DE OTICA LTDA ME
20	06.254342-3	W F INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
21	07.078339-0	W J INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 04 de agosto de 2025.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.171922-6	ALANIO BARROS CHAVES - ME
02	07.102800-5	ARTHUR RIBEIRO VIEIRA - ME
03	07.147890-6	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES PLANETA LIXO - RECICLAG
04	07.102873-0	AUTO POSTO LUCENA 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L
05	07.098435-2	CONSORCIO EMPRESARIAL RIO MINAS
06	07.081420-1	CORTEZ AGROPECUARIA LTDA - ME
07	06.205731-6	D PEREIRA SILVA
08	07.047856-2	DAVI LUCAS RODRIGUES
09	06.118457-8	DE-COMER DE VO LTDA
10	06.226363-3	EDUARDO F. CALLOU
11	06.167079-0	ESFIHARIA CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	06.263252-3	F MARCIEL ALVES DE SOUZA
13	06.233782-3	FELIPE MONTEIRO ANTUNES MERCEARIA
14	06.553193-0	FRANCISCO CARNEIRO ALENCAR
15	06.121133-	LUCAS PINHO DE OLIVEIRA
16	06.253701-6	M. DE SOUSA FERNANDES
17	06.990984-9	MAQ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
18	07.102719-0	MEDEIROS DA COSTA LTDA
19	07.040307-4	NOVA GAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
20	07.091085-5	PETROBRITA-INDUSTRIA DE BRITAGEM DO CARIRI LTDA
21	06.263032-6	R.L.P. DIAS FARMACIA LTDA
22	07.138967-9	ROMARIO AGUIAR PARENTE
23	07.092379-5	SOUGENIUS SERVICOS DE APRENDIZAGEM LTDA
24	06.262830-5	SURREAL PETISCOS CARIRI LTDA
25	06.515057-0	WELLDER ADRIANO ARAUJO FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 04 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

* * * * *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.227.538-0	34.954.273 CICERO ANDERSON JANUARIO DOS SANTOS
02	06.227.749-9	34.967.249 JEFFERSON FERREIRA DUTRA
03	06.124.613-1	35.820.251 JHONATAN SALES GONZAGA
04	06.136.372-3	35.894.102 JOAO DE DEUS DE MELO FILHO
05	06.139.816-0	35.900.508 MELISSA ARRAES DE OLIVEIRA
06	06.232.281-8	36.504.319 LORENA DOS SANTOS SILVA
07	06.222.502-2	39.280.907 CICERO ANDERSON DE SOUZA
08	06.138.961-7	40.373.890 EMERSON VIEIRA DA CONCEICAO
09	06.232.594-9	A. DA SILVA NONATO LTDA
10	06.234.758-6	ADRIANA SANTOS DE MORAIS 03894845392
11	06.133.572-0	ADYLA MARIA GONCALVES DA SILVA SAMPAIO 01478232340
12	06.225.369-7	AFONSO BEZERRA SARAIVA NETO 03381936344
13	06.227.070-2	AMANDA LAIS FERNANDES MORAIS 06096639330
14	06.221.988-0	ANA LUCIA SANTANA 02677019345
15	06.227.799-5	ANA MAGNOLIA ALVES MONTEIRO 87342120359
16	06.127.732-0	ANDREIA BEZERRA DA SILVA 04408324388
17	06.121.531-7	ANGELICA DE SOUSA BRITO TELES 70004170300
18	06.228.577-7	ANTONIA GRACINETE DE SOUSA NASCIMENTO 04534339364
19	06.233.095-0	APARECIDA CHARLENY DA SILVA BARROS COSTA MARMORARIA LTDA - M
20	06.136.876-8	BRUNO ANTONIO DOS ANJOS 04347017340
21	06.125.904-7	C J M PARENTE COMERCIAL DE FARINHA LTDA
22	06.227.708-1	CHEILA SANTOS DE LIMA FERREIRA 05474356307
23	06.225.875-3	CICERO DUARTE PEREIRA 55948936368
24	06.224.181-8	DANIELLA DE ARAUJO DEODATO 05558455403
25	06.140.636-8	EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA 89698959300
26	06.124.086-9	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO 03248991810
27	06.130.034-9	FRANCISCO GUILHERME PINHEIRO 46621113315
28	06.128.451-3	FRANCISCO KELLWY DOMINGOS SILVA 04055973390
29	06.133.785-4	FRANCISCO MARCELO DE SOUSA MARIANO 07438793338
30	06.129.854-9	G A MENDONCA ERVAS
31	06.231.304-5	GEANE AMORIM RODRIGUES - ME
32	06.129.305-9	GILANY CARDOSO DA SILVA
33	06.125.282-4	HENIO DORGIVAL LIMA ALVES - ME
34	06.219.498-4	INBOPLASA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
35	06.126.796-1	ISLA TAIANNA TAVARES 90604377304



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
36	06.129.469-1	JANINE SARMENTO RAMOS
37	06.228.847-4	JOSEFA PAULINA DA SILVA LIMA 60460803395
38	06.230.071-7	JOSELIA RIBEIRO GONCALVES SILVA 97411329304
39	06.237.055-3	KARLA JAMILE ARAUJO DE BRITO 05418103326
40	06.128.483-1	LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA 62385958333
41	06.126.522-5	MIZAEL FERREIRA DA SILVA 06252142344
42	06.234.008-5	NEURIVANIA RODRIGUES DE MELO 07601853365
43	06.226.126-6	PAULO RICARDO FILGUEIRA 22266089315
44	06.234.617-2	PAULO RICARDO SOUSA PEREIRA 03615958322
45	06.135.038-9	RAIMUNDO DE LIMA PEREIRA 07522949386
46	06.237.068-5	ROBERTO DA SILVA ANDRADE 02364770300
47	06.121.959-2	ROBSON VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA 07228455371
48	06.223.651-2	RODRIGO FELIX SANTOS 06898845322
49	06.129.586-8	VANESSA GOMES DA SILVA 31222969858
50	06.134.965-8	WERICK LIMA DE OLIVEIRA 07184127374

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°120/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°120/2025, DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.113.137-0	P A MENDONCA JUNIOR BORRACHAS LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°121/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°121/2025, DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.047.867-8	RECALUR SERVICOS DE ALTA PERFORMANCE LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°122/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°122/2025, DATADO DE 01 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.227.527-8	D.P.B. DE LIMA-ME

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°123/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°123/2025, DATADO DE 02 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.328.313-1	DIMENSIONAL SOLUÇOES MODULARES LTDA

*** * *** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°048/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2025.20990**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **JOSÉ EDSON DOS SANTOS - ME**, CGF nº 06.848.883-1, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20990, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2025 a 31/12/2021, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de agosto de 2025

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°049/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2025.20991**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte: **J R LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA - ME**, CGF nº 06.241.899-8, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20991, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/06/2021 a 30/06/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2024 (SACC: 1331371 – PRÉ RESERVA: 1388402)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.160011/2025-22. Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°051/2024**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 215.388,00 (duzentos e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 051/2024 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/08/2025 a 28/08/2026. Em razão da renovação, o Contrato nº 051/2024 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 21/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Karinny Custódio de Melo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 063/2025 (SACC: 1382923 – PRÉ RESERVA: 1384570)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 04.491.662/0001-62; OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA e ADMINISTRATIVA RM e INTERIOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 009/2025, Processo nº 19001.17705/2025-81, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o inciso VIII do art. 75, e a legislação aplicável necessária ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data 05/08/2025, ou até a conclusão do processo licitatório NUP 19001.016265/2025-12, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada, com base no dispositivo do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 12.258.434,76 (doze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.20677.15.339037.01.500.9100000.0.3.01 e 19100001.04.122.421.20161.15.339037.01.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Francisco Evandro Lima Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARTA REGINA MATIAS DA SILVA**, matrícula 30000595, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 04 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Helio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA N°130/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta no processo administrativo NUP: 08001.002320/2025-62, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO** - MATRÍCULA: 3000039-0, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a viajar para o município de Barbalha/CE, nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de reunião de campo, no Centro Histórico do município de Barbalha com a presença do Prefeito Guilherme Saraiva, Enel e empresas compartilhadas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como os valores da Portaria nº 143/2025, DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 05 de agosto de 2025.

Helio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº08012.082221/2025-27 do SUITE, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve Exonerar, A Pedido, o servidor **MARCELO CARVALHO LIMA**, matrícula nº 30064895, do cargo de Analista De Trânsito E Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes - ANSTT, referência 01, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 24/06/2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORTARIA N°1767/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719 de 26/05/2010 e Lei n°15.491/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097642/2025-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **Comissão** de Exames de Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 01/08/2025 a 14/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1767/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	13.5	R\$ 137,78	R\$ 1.860,03	R\$ 0,00	R\$ 1.860,03
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	13.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	13.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	13.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	13.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** * *** *

PORTARIA N°1770/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097136/2025-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão** De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Brejo Santo/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1770/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 15/08/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/08/2025 à 15/08/2025	14.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									RS 1.997,81

*** * *** *

PORTARIA N°1802/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.095606/2025-54, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1619/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Varjota/Ce e Hidrolândia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1802/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 2.460,00

*** * *** *

PORTARIA N°1807/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096874/2025-93, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1668/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/07/2025 a 24/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1807/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.800,00

*** *** ***

PORTARIA N°1808/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096865/2025-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Sobral/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1808/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ANTONIO HERMES BORGES PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORTARIA N°1809/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096860/2025-70, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1731/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Itatira/CE, Pacoti/CE e Guaramiranga/CE de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1809/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.420,00

*** *** ***

PORTARIA N°1810/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096198/2025-58, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1617/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Ocara/CE, Aratuba/CE e Mulungu/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1810/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAFAELA PORTUGAL SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
TOTAL						2.460,00

*** *** ***

PORTARIA N°1813/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096870/2025-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Russas, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1813/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***



PORATARIA N°1816/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.09683/2025-84, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°1523/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1816/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 1.980,00

*** * ***

PORATARIA N°1817/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097128/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Tauá, durante o período de 01/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1817/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** * ***

PORATARIA N°1818/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097130/2025-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Canindé, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1818/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** * ***

PORATARIA N°1819/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096923/2025-98, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1734/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, na cidade de Lavras da Mangabeira/Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1819/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 1.500,00

*** * ***

PORATARIA N°1822/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097169/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Camocim/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1822/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** * ***



PORATARIA N°1826/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 , com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.068276/2025-24, Resolve Incluir os SERVIDORES na portaria n. 1268/2025 de 23/05/2025 publicada no DOE de 29/05/2025 a qual concede **Gratificação** De Operação Radar aos servidores deste Departamento pela participação nas operações, no período de 10/04/2025 a 09/05/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1826/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	DATA	TOTAL R\$
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA	2909-1-2	COORDENADOR/DIURNA	1	15/04/25	130,00
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA	2909-1-2	COORDENADOR/DIURNA	1	16/04/25	130,00
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA	2909-1-2	COORDENADOR/DIURNA	1	20/04/25	130,00
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA	2909-1-2	COORDENADOR/DIURNA	1	21/04/25	130,00
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA	2909-1-2	COORDENADOR/DIURNA	1	22/04/25	130,00
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA	2909-1-2	COORDENADOR/DIURNA	1	23/04/25	130,00
TOTAL					780,00

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	DATA	TOTAL R\$
ALLANNA ERICA PONTES BARBOSA	30004124-0	MEMBRO/DIURNO	1	16/04/25	72,00
ALLANNA ERICA PONTES BARBOSA	30004124-0	MEMBRO/DIURNO	1	20/04/25	72,00
ALLANNA ERICA PONTES BARBOSA	30004124-0	MEMBRO/DIURNO	1	22/04/25	72,00
TOTAL					216,00

*** *** ***

PORATARIA N°1829/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.095325/2025-00, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1614/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1829/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
TOTAL						RS 16.350,00

*** *** ***

PORATARIA N°1838/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097617/2025-79, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1838/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***



PORTARIA N°1839/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097170/2025-38, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Tianguá, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1839/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA CAROLINA BATISTA GONÇALVES FONTINELE	MEMBRO	08.00 às 12.00	Comissão Leg/Interior/Manhã	Tianguá
KILDERY SILVA SALES	COORDENADOR	08.00 às 12.00	Comissão Leg/Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORTARIA N°1841/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097785-64, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na **PORTARIA N°1812/2025**, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o durante o dia 26/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1841/025 DE 30 DE JULHO DE 025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1357047000.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SOBRAL**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o Posto de Atendimento do Batalhão Polícia Rodoviária Estadual - BPRE/CE de SOBRAL/CE, localizado no Posto CE 362, Km 145,6, CE - 362 Localidade Olho D'Água do Pajé, Sobral/CE e Posto em Tapeiruaba, localizado na CE - 362 Km 145, Sobral/CE, nos termos do Termo de Referência anexo nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade da licitação nº 08/2025, o NUP 08012.001440/2023-51 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1 CÓDIGO REDUZIDO: 15841; 08200003.26.122.421.20137.1 5.339039.1.7531200070.1 CÓDIGO REDUZIDO: 18262. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE e 25 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente – DETRAN/CE, CONTRATANTE e JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR - Diretor Presidente – SAAE Sobral/CE, CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1388414000.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE JAGUARIBE**. OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o posto de atendimento do DETRAN de Jaguaribe/CE, situado à na Rua Luiz Pinto, nº 2335 – Bairro Nova Brasília – CEP: 63475-000, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nexigibilidade de licitação nº 10/2025, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo nº 08012.103911/2024-46. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 18262; 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1 REDUZIDA: 15841. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE e 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente – DETRAN/CE, CONTRATANTE; André Macedo Faco - Diretor-Presidente – Ambiental Crato, CONTRATADO; Fábio José Rodrigues de Arruda - CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1393162000.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa especializada** para fornecimento do item 03-04 – AÇÚCAR CRISTAL, registrado pelo fornecedor na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0 2024/30570 , oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024/0004 nas condições estabelecidas no NUP 08012.075478/2025-22. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD ADQUIRIR	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
3	6998- AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS- CNNPA, PACOTE 1,0 QUILOGRAMA.	PAYOL/ PAYOL	7456	3,82	28.481,92
4	6998- AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS- C	PAYOL/ PAYOL	3150	3,82	12.033,00
TOTAL					40.514,92



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência e seus Anexos; 1.3.2. O Edital da Licitação; 1.3.3. A Proposta do contratado; 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024/30570 , oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240004 nas condições estabelecidas no NUP 08012.075478/2025-22. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.514,92 (quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; DANILo VIEIRA PINHEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°007/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 559/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.060222/2025-11; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA, referente ao Contrato n.º 131/2024, fatura nº 05, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 1.778,28 (mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.02.339093.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE SOUSA AZEVEDO**, matrícula 00001147, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 22 de Julho de 2025. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2025-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE NOMEAR **ERIKA MARIA BRITO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação . COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2025-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ERIKA MARIA BRITO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Gerência Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 041/CEGÁS/2024**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alan Kardec, nº 774, Bairro Montese, CEP: 60.420 -630, cidade de Fortaleza no Estado de Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 e Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Justificativa d a Secretaria Geral com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGAS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Promover o acréscimo quantitativo do contrato ora aditado;** IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Pedro Carlos da Fonseca Júnior (NOVA TEC).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 053/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** **Aquisição e confecção de materiais promocionais** de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 (Um), em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2025/08765, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, contados a partir da celebração contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil trezentos e dez reais), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce 04 de agosto de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Manoel Miguel da Silva Filho (BILG).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°157/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria N°. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2025-DPR, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	
								TOTAL	
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Antônio Gelson Brandão de Andrade	Assistente Operacional	10664	II	13.08.2025 a 27.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Jose Aloisio Luz Junior	Auxiliar Operacional	10037	II	13.08.2025 a 27.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Sergio Fernandes Freire	Auxiliar Operacional	10160	II	13.08.2025 a 27.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Francisco Washington Leite de Freitas	Auxiliar Operacional	10029	II	13.08.2025 a 27.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Kaique Thompson Pereira Vieira	Auxiliar Operacional	10636	II	13.08.2025 a 27.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2025-DPR, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	
								TOTAL	
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82 2.455,63
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82 2.455,63
Andressa Mascarenhas Rocha	Assistente Condutor	10541	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82 2.455,63
Alexandre Nazario Guimarães	Assistente Condutor	10540	II	17.08.2025 a 31.08.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	137,78	2.066,70	231,50 2.298,20

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2025-DPR, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	
								TOTAL	
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Marcio Gil de Carvalho	Assistente Condutor	10557	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Flavio da Silva Nobrega	Assistente Condutor	10545	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Jose Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	II	10.08.2025 a 24.08.2025	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62 2.162,43
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	17.08.2025 a 31.08.2025	Fortaleza/Sobral	15	137,78	2.066,70	83,54 2.150,24
Adolfo Madson de Oliveira Mendonça	Assistente Operacional	10662	II	17.08.2025 a 31.08.2025	Fortaleza/Sobral	15	137,78	2.066,70	83,54 2.150,24

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2025 AO CONTRATO Nº31/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de venda de passagens a ser executado em 10 (dez) Estações da Linha Oeste pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará – Metrofor, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro, nº 116, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, bem como do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.619.611,16 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 06 de agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 70.368,00; PROCESSO N°: 67000.000222/2025-60 / **OBJETO:** Contratação do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, CNPJ N° 03.612.122/0001-27 que tem por objeto a **Contratação de Serviços de organização e infraestrutura** para realização da etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial - V CONEPIR. JUSTIFICATIVA: Com fulcro no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/21, com escopo de realizar a etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial do Ceará – V CONEPIR, convocada pelo Decreto Estadual N° 36.478, de 24 de março de 2025, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”. VALOR GLOBAL: R\$ 70.368,00 (setenta mil trezentos e sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67100001.14.422.164.11378.15.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, CNPJ N° 03.612.122/0001-27 DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025 Considerando o teor do processo NUP 67000.000222/2025-60, e com fundamento no art.75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, DECLARO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. Francisca Martir Silva, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETÁRIA TITULAR DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA N°81/2025 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA), no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015 e posteriores atualizações, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento; CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que tem por objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos; e a Lei Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSIDERANDO o Projeto “Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre)”, e a celebração de Acordo de cooperação firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com a interveniência da União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA com o objetivo de promover uma conservação efetiva em ecossistemas terrestres onde houve pouco investimento na conservação de sua biodiversidade e que continuam sofrendo fortes ameaças de conversão do uso da terra, sendo Caatinga, Pampa e Pantanal os biomas alvo além de contribuir com as metas nacionais de biodiversidade, por meio de ações relacionadas ao aumento da efetividade de gestão de áreas protegidas, melhoria do estado de conservação de espécies ameaçadas, recuperação de áreas degradadas e o envolvimento de comunidades e proprietários rurais em ações de manejo sustentável; RESOLVE: Art. 1º Designar os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º, inciso I e II deste ato, para compor **Grupo de Trabalho Técnico** para análise, validação e aprovação do Plano de Visitação do Parque Estadual das Carnaúbas, nos municípios de Granja e Viçosa do Ceará de acordo com o objeto da Chamada de Projetos 03/2023 - BR-G1004 - Chamada de Projetos nº 03/2023 – CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS NOS BIOMAS CAATINGA, PAMPA E PANTANAL. Art. 2º Integram o grupo de trabalho técnico, sob a coordenação do membro citado no item I, os seguintes SERVIDORES: I- Tayanara Pereira Magalhães, Orientadora da célula do Parque Estadual das Carnaúbas, matrícula nº 30000900; II - Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula, matrícula nº 30000846. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA), em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°83/2025 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº02/2024-SEMA e conforme determinado pelo incisoVII do art.20, do Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário **KAIO DOS SANTOS SOBREIRA**, matrícula 30001133, concernente ao curso de Ciências Ambientais e a estagiária **VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MORAIS**, matrícula 30001184, concernente ao curso de Ciências Ambientais, ambos a partir de 26 de agosto de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°85/2025 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA), no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015 e posteriores atualizações, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento; CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que tem por objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e edáficos; e a Lei Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSIDERANDO o Projeto “Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre)”, e a celebração de Acordo de cooperação firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com a interveniência da União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA com o objetivo de promover uma conservação efetiva em ecossistemas terrestres onde houve pouco investimento na conservação de sua biodiversidade e que continuam sofrendo fortes ameaças de conversão do uso da terra, sendo Caatinga, Pampa e Pantanal os biomas alvo além de contribuir com as metas nacionais de biodiversidade, por meio de ações relacionadas ao aumento da efetividade de gestão de áreas protegidas, melhoria do estado de conservação de espécies ameaçadas, recuperação de áreas degradadas e o envolvimento de comunidades e proprietários rurais em ações de manejo sustentável; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º, inciso I e II deste ato, para compor **Grupo de Trabalho Técnico** para análise, validação e aprovação do Manual de Boas Práticas para o Manejo Florestal de Extração da Palha e da Cera da Carnaúba no Entorno do Parque Estadual das Carnaúbas (PEC), nos municípios de Granja e Viçosa do Ceará de acordo com o objeto da Chamada de Projetos 03/2023 - BR-G1004 - Chamada de Projetos nº 03/2023 – CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS NOS BIOMAS CAATINGA, PAMPA E PANTANAL. Art. 2º Integram o grupo de trabalho técnico, sob a coordenação do membro citado no item I, os seguintes SERVIDORES: I - Andréa de Sousa Moreira, Orientadora de Célula, matrícula nº 30000846; II - Tayanara Pereira Magalhães, Orientadora da célula do Parque Estadual das Carnaúbas, matrícula nº 30000900. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº03/2024 – IDM/SEMA

PROCESSO Nº 57001.001468/2025-95

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações e o constante no processo administrativo nº 57001.001468/2025-95 e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão nº 03/2024 - Complexo Ambiental Mirante do Caldas. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo** de vigência e **do valor ao Contrato de Gestão nº03/2024 - IDM**, conforme justificativas às 07-08 e 712-714 do processo supra elencado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 09 de agosto de 2025, vigorando até 08 de agosto de 2026. **DO VALOR:** O presente contrato será acrescido em R\$ 4.041.197,00 (quatro milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais) do valor inicial atualizado do contrato. O valor global do contrato que era de R\$ 3.854.999,94 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7.896.196,94 (sete milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.335.11900.01.335085.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **DATA DAS ASSINATURAS:** 01 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) NAYARA CAVALCANTE FERREIRA DEMETRIO, matrícula 30000978, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Agosto de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, DIVANIA DE ALMEIDA LIMA ARCANJO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0035/2025-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR DIVANIA DE ALMEIDA LIMA ARCANJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA N°89/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO**, matrícula 000549-1-7; e **FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA**, matrícula 000555-1-4, ocupantes do cargo de Gestor Ambiental desta Autarquia, a **vijarem** à Cidade de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no Estado do PIAUÍ, e às Cidades de ARARIPINA e IPUBI, no Estado de PERNAMBUCO, bem como Araripe, Santana do Cariri e Nova Olinda, no Estado do CEARÁ, no dia 02 de julho do corrente ano, com o objetivo de uma Vistoria Técnica para atender à demanda de linha de expansão, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no total de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para cada um, de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2024
NUP 57022.002849/2025-43

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.. V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os arts. 57, inciso II, e 65, II, b da Lei nº 8.666/1993. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução e a redução do valor mensal do contrato devido à cláusula 6.3 do contrato original, nos termos da Lei nº 12.506/2011. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 603.449,52 (seiscentos e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 06 de agosto de 2025, com vigência até o dia 05 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/1993. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA - CONTRATANTE e VICTOR SIMÃO BEDÉ - CONTRATADO.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE ADESÃO 075/2025/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025. FORO: Comarca de Icapuí. SIGNATÁRIOS: Lia Ferreira Gomes - Secretaria das Mulheres; Francisco Kleiton Pereira - Prefeito de Icapuí. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ:52.041.556/0001-20 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67.. OBJETO: Atendimento do Termo de Referência, cujo objeto é: “**Serviços de fornecimento de link de transporte de dados com acesso à Internet**”. Contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº001/2025, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), entidade integrante da administração pública indireta estadual, para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de Internet.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2025/ SEPA, conforme as disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 29.860,80 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em todo mês até o último dia útil do mês do faturamento, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.126.421.21196.03.339140.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025 SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETARIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA - PRESIDENTE DA ETICE.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ: 52.041.556/0001-20 CONTRATADA: **GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 40.499.432/0001-03. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higienização**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 009/2025, conforme as disposições contidas no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.065,16 Dezenove mil e sessenta e cinco reais e dezessete centavos pagos em até 20 (vinte) dias úteis, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7010 0001.18.122.421.21181.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025 SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETARIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR - PRESIDENTE DA GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA

Thaís Catarinne Uchoa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA - ASJUR

Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 43001.004721/2025-58 - SUITE e com fundamento no art. 115 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor público estadual **MARCILIO GONÇALVES SABINO**, que ocupa o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 3001303-4, Classe/Referência: AGTU/A/5, lotado na SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO CEARÁ, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0135/2025-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula Contábil e Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE ERIVILSON DE LIMA, em virtude de Férias, no período de 16 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°349/2025 O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30001.010268/2025-77 -NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 002612-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, autorizada pela portaria nº207/2025, datada de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01/04/2025, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripe, com resarcimento para a origem, a partir de 30/06/202025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

PORATARIA N°350/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 31001.000633/2025-06, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/07/2025, da cessão do empregado público **RICARDO FONTEENELE BENEVIDES MEDEIROS**, Analista de Sistemas, matrícula n.º000149-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 1º/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº379/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 4/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA N°427/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001181/2025-42, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SÔNIA MARIA DE MENESES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430839.1.0, folha 6758, lotada no Departamento de História desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ouro Preto - UFOP, na cidade de Ouro Preto/MG, no período compreendido entre 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°446/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°446/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002830	MATEUS PIRES DE CASTRO GRADVOHL	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23/07/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTARIO,	15

*** *** ***

PORATARIA N°1655/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105600/2025-52, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **CICERO NEY FARIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30225015, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por (01) um ano, a partir de 21 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 4 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



PORATARIA N°1657/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106500/2025-43, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ALINE SOARES CAMPOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível S, matrícula(s) nº 12040717, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por (01) (um) ano, a partir da publicação desta Portaria., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 4 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03413870/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO WILSON SILVA E SOUZA, CPF: 034.627.063 – 49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo da graduação de 2º Sargento, matrícula nº 018.062-1-1, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.655,79 (cinco mil seiscentos cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 116, de 22/06/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 19/01/2022: NOME: FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 168.431.003-25 VALOR: 5.655,79 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.031161/2025.41– SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emen-da Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada WINDSON MANOEL DE SOUSA GODINHO, CPF: 061.597.613-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de

CAPITÃO, perce-bendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 026.166-1-0, com óbito em 17/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.898,49 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/05/2025: NOME: ODETE DA SILVA LIMA GODINHO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 380.156.173-91 VALOR: R\$ 5.898,49 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00813933/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, GERALDO LUCIANO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 215.180.763-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 034.750-1-8, com óbito em 17/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.595,97 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 17/01/2023: NOME: JOSELINA MARIA SARAIWA OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 465.170.903-63 VALOR: R\$ 13.595,97 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24, e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.026248/2024-17 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Odenir Alves, CPF nº 09295941349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 08, matrícula nº 072836-1-X, com óbito em 01/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 317,92 (Trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZILMA ALVES	CÔNJUGE	21049840330	317,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.004619/2024-23 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osvaldo Martins do Nascimento, CPF nº 121.276.983-04, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – (SOP), onde percia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível 10, matrícula nº 007970-1-4, com óbito em 06/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 783,59 (setecentos e oitenta e três reais, e cinquenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 18/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA XAVIER SILVA DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	787.055.763-34	783,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 18 de outubro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 23/10/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Xavier Silva do Nascimento, dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Osvaldo Martins do Nascimento, CPF nº 121.276.983-04, aposentado(a) Superintendência de Obras Públicas – (SOP), onde percia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível 10, matrícula nº 007970-1-4, com óbito em 06/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.022806/2024-92 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rose Mary Barroso Barros, CPF nº 210.576.723-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESAI, onde percia os proventos do(a) cargo/função de Médico Veterinário, nível/referencia 30, matrícula nº 086468-1-3, com óbito em 14/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.648,73 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Joaquim Sampaio Barros	CÔNJUGE	037.189.303-82	14.648,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 21001.002226/2025-71 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.715.573-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – (SDA), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 031468-1-2, com óbito em 22/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.048,36 (oito mil, quarenta e oito reais, e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 18/06/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA RAYANA MESQUITA DE OLIVEIRA	FILHA MENOR (nascida em 09/01/2006)	624.194.933-03	8.048,36	Até 21 anos – Art.77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10323542/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA BEZERRA FELIX, CPF nº 056.085.623-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 181021-1-0, com óbito em 14/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,32 (Trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO FELIX	CÔNJUGE	965.042.853-49	379,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 04 de Setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial de 16/09/2024, que concedeu pensão ao Sr. Antônio Félix, na qualidade de cônjuge da ex-servidora FRANCISCA BEZERRA FELIX, CPF nº 056.085.623-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 181021-1-0, com óbito em 14/11/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07090559/2020 e nº 07954910/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 76, §2º, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Damasceno de Oliveira, CPF nº 01890646334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 010115-1-0, com óbito em 15/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.721,38 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 15/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/03/2021: A partir da data do óbito (15/08/2020):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Lúcia Maria Mendes da Silva	Cônjuge	568.622.373-49	7.602,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Maria de Freitas Damasceno	Pensionista de Alimentos no valor de 15%	560.105.323-53	3.258,21	XXXXXX
Vicenlwton da Silva Damasceno	Filho (Nascido em 27/01/2004)	088.356.363-02	10.860,69	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

A partir da maioridade do Sr. Vicenlwton da Silva Damasceno, em 27/01/2025 (cota familiar de 90% - R\$ 19.549,24):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Lúcia Maria Mendes da Silva	Cônjuge	568.622.373-49	13.684,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Maria de Freitas Damasceno	Pensionista de Alimentos no valor de 30%	560.105.323-53	5.864,77	XXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 29 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial de 12/04/2022, que concedeu pensão aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Vicente Damasceno de Oliveira, CPF nº 01890646334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 010115-1-0, com óbito em 15/08/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 04923407/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ROBERIO BRITO TIMOTEO, CPF: 256.565.703-04, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 0846991-1, com óbito em 17/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.781,20 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 142, de 28/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 17/04/2023 NOME: FRANCILEIDE DA SILVA TIMÓTEO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 486.841.853-72 VALOR: R\$ 5.781,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01379640/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Elmo de Paula Vasconcelos, CPF nº 000.143.383-00, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 007232-1-5, com óbito em 28/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.879,95 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Lourdes da Silva Vasconcelos	CÔNJUGE	245.711.563-91	9.879,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03854838/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Rodrigues Saraiva, CPF nº 071.409.593-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência D, matrícula nº 035728-1-1, com óbito em 24/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.463,76 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 24/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir do óbito (24/04/2019) até a data do óbito da Sra. Josefa Gomes Ramalho Saraiva (06/04/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSEFA GOMES RAMALHO SARAIVA	Pensionista de Alimentos no valor de 40%	098.263.783-72	4.463,76	art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06210028/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José William Rebouças Ferreira, CPF nº 010.314.813-20, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, nível/referência D, matrícula nº 005742-1-X, com óbito em 30/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.015,84 (Dezoito mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 30/06/2019 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/10/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RITA MARIA MARQUES FERREIRA	CÔNJUGE	112.968.363-04	18.015,84	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 28 de março de 2025 e publicou no Diário Oficial de 09/04/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Rita Maria Marques Ferreira, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor William Rebouças Ferreira, CPF nº 010.314.813-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, nível/referência D, matrícula nº 005742-1-X, com óbito em 30/06/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 00206409/2023, considerando-se que a servidora SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, foi aposentada por invalidez a partir de 02/03/2021, conforme laudo médico nº6810544210303, considerando-se que o ato de inativação não foi publicado oficialmente, considerando-se que nesse ínterim sobreveio fato superveniente, qual seja a aptidão para o retorno ao serviço ativo, atestado por novo laudo médico nº 3028529230508, expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado, datado de 08/05/2023, considerando o Art. 61, § Único Da Lei 9826/74, dando exercício a servidora, considerando-se a necessidade de regularizar a sua situação funcional, RESOLVE CONCEDER, no período de 02/03/2021 a 07/05/2023, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.



152, parágrafo único, e 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, CPF nº 519.127.593-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, Classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1338611-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,06%, conforme Laudo Médico nº 6810544210303 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de setembro/2000 a fevereiro/2021, cujo valor é de R\$ 13.509,79 (Treze mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos) e, ao mesmo tempo, AUTORIZAR A REVERSÃO da aposentadoria por invalidez, a partir de 08/05/2023, no cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe 3, nos termos do art. 60 e 61 da Lei nº 9.826/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11580148/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE BANDEIRA DE ABREU**, CPF 116.513.263-04, que exerce a função de Vistoriador, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 000067318, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.421,88
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 284,38
Gratificação de Produtividade (165%) - Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 16.122/2016	R\$ 2.346,10
Abono Compensatório - Art. 1º da Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 391,88
TOTAL	R\$ 4.444,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 00687538/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0110233-29.2017.8.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ao(a) servidor(a) **VALDEMIR COSTA DA SILVA**, CPF nº 221.256.553-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 034.254-1-X, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
Complemento de Subsídio – art. 5º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.112, de 12/05/2008	264,42
TOTAL	6.109,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02750483/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SEFISA NEUMA BEZERRA GOMES**, CPF 171.972.283-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05866812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$108,21
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 345,22
TOTAL	R\$1.535,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02199867/1999 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, ítem III, letra “b” da Constituição Estadual, combinado com art. 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e Leis nº 12.066/1993, nº 11.072/1985, art 1º e nº 13.627/2005, a servidora, **MARIA NEUMA MAIA DA SILVA**, CPF 154.121.993-72, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0695941-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – (Lei nº12.840/1998)	315,15
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/74	78,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	126,06
TOTAL	520,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03005228/2005 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, § 1º, item III, a § 2º, § 3º, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Leis nº12.066/93, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº12.102/93), nº 11.072, art. 1º e nº 13.787/2006 a **MARIA CLEIDE MARQUES RODRIGUES**, CPF 034.780.253-20, exercente de função de Professor Pleno I, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica - MAG, referência 13, carga horária 20h, matrícula nº 0701072-9, lotada nesta Secretaria da educação, com a partir 10/01/2007, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais mensais de:**



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.787/2006	357,53
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	71,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art. 1º da Lei nº 13.932/07)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	35,75
TOTAL	607,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01433633/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07/04/2014 a servidora MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA HOLANDA, CPF 186.468.753-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05944716, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.512/2004)	949,20
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	189,84
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02496331/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora MARIA ROSALI HOLANDA DA SILVA, CPF 16131037353, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05146917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%, a partir de 23/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/018761 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 2.075,77 (Dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	2.489,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - Lei nº 15.009/2011	248,94
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 15.009/2011	663,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	321,05
TOTAL	3.722,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02210035/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora MARIA CELIA BARBOSA COSTA, CPF 12113808315, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06633315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 498,63
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 99,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 199,45
Gratificação Extraclasses de 10% - art. 12, §3º da Lei 12.066/1993	R\$ 49,86
TOTAL	R\$ 847,67

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.250/2002	R\$ 992,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 99,30
Parcela Nominal Identificada (PNI) – Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 127,97
TOTAL	R\$ 1.407,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02797907/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/98 c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/74, a servidora **MARIA SOCORRO CHAVES NUNES**, CPF 035.160.323-91, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 069944-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.333/2003	RS 447,73
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei nº 11.072/1985	RS 179,09
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 §3º da Lei nº 12.066/1993	RS 89,55
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/1991	RS 44,77
TOTAL	RS 940,24

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	RS 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/09	RS 89,16
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, art. 7º, inciso III, e art. 12, da Lei nº 14.431/09	RS 313,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/14	RS 258,85
TOTAL	RS 1.553,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01725015/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA BERNADETE REBOUÇAS DA SILVA**, CPF 117.960.733-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0706341-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.333/2003	RS 205,11
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	RS 41,02
Gratificação de Regência de Classe - 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	RS 82,04
TOTAL	RS 328,17

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006, que concedeu aposentadoria a Maria Bernadete Rebouças da Silva, matrícula nº 0706341-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA**, matrícula 30001303, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 14 de Julho de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°005/2025

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10**. OBJETO: a **PERMISSÃO DE USO GRATUITA** do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Rua 1096, nº 34, Conjunto Ceará 4ª Etapa – Fortaleza-CE, objetivando abrigar a CRECHE IRMÃOS FIRMO, com a finalidade de desenvolver um conjunto de ações pedagógicas, visando garantir o atendimento integral de crianças, integrando a família, a comunidade e a escola. FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Jusciani Ferreira Firmo Gomes, Associação Beneficente do Centrinho da UV10, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **APARECIDO ALVES DA SILVA**, na qualidade de colaborador eventual, a **vijar** à cidade de Paris/França, no período de 17 a 20.08.2025, a fim de participar do Evento Internacional – Exposição de Arte no Carrousel du Louvre, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.226,70 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 06.08.2025, de R\$ 6,362, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.226,70 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza, no valor de R\$ 12.181,31 (doze mil cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°383/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Ouvidor - DNS-2, matrícula n°200228-1-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Aracati, no período de 28 a 29.08.2025, a fim de Presidir e Participar do XII Encontro Estadual de Ouvidorias, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto n°35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°384/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n°401238-1-4, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Chaval e Marco, no período de 25 a 29.08.2025, com o Objetivo de iniciar os procedimentos para implantação do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES – III – Fase 2 nos municípios. Essa viagem é em caráter de urgência por determinação da Sra. Jade Afonso Romero, Secretária desta Pasta, para implementação do PROARES III Fase II, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto n°35.922, republicada em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°385/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto N°29.704, de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, conforme estipulado no item VII - “pela conclusão do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário” os **ESTAGIÁRIOS** em anexo, a partir de 31 de julho de 2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizados pela portaria N°098/2024, publicada em 18 de abril de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, em Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ANEXO I

Nº	NOME
01	Bianca Skarlethe Oliveira Lima
02	Bruna Peres Magalhães
03	Marcos Vinicius Moreira Sousa

*** *** ***

PORATARIA N°386/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **WÂNIA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula n°300019-6-6, que exerce a função de Coordenadora da Inclusão Social, como gestora e o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula n°401031-1-5, que exerce a função de Assistente Técnico, como fiscal de contrato, inerente ao processo de adesão interna à Ata de Registro de Preços n°2024/17375 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/SDA, para fornecimento de lixeiras seletivas, caixas de som e cadeiras plásticas, com a finalidade de atender às necessidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°387/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n°11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula n°300298-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho n°002740 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°16/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃAS INTERESSADOS (AS) EM PARTICIPAR DA 7ª EDIÇÃO DA FENACCE FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Ceará, **torna público o processo de seleção aos interessados em participar da 7ª EDIÇÃO DA FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura**, que ocorrerá no município em Fortaleza/CE (Centro de Eventos de Fortaleza-CE), no período de 09 a 14 de Setembro de 2025, aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo na 7ª

EDIÇÃO DA FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais;

1.2. Os selecionados receberão auxílio de passagem e hospedagem no período da feira;

1.3. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social-SPS, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato/CeArt transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas pelo Artesão;

1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas, para este edital 60 (sessenta) vagas, sendo:

• 33 (trinta e três) vagas são destinadas a Artesão individual e Mestre Artesão;

• 06 (seis) vagas para artesãos novatos (que nunca participaram de Feira);

• 01 (uma) vaga para artesão com deficiência (PCD);

• 01 (uma) vaga para artesão indígena;

• 01 (uma) vaga para artesão quilombola ou representante de grupos quilombola;

• 18 (dezoito) vagas para entidades representativas (associação, grupo produtivo ou cooperativa).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Se Artesão Individual/Artesão Mestre:

a) Ser maior de 18 anos;

b) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará;

c) Residir no estado do Ceará;

d) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;



e) Ter os produtos comerciáveis e com referência a cultura, criatividade, inovação e consciência ambiental, bem como, produtos curados e certificados com o Selo CEART;

f) Artesões que tiverem com outro espaço para comercialização na referida Feira, seja por meios individuais ou cedidos de outros órgãos, como por exemplo, o SEBRAE/CE, FIEC dentre outros espaços, serão automaticamente desclassificados.

3.1.2 Se Artesão Novato

a) Ser maior de 18 anos;

b) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará;

c) Residir no estado do Ceará;

d) Ter os produtos comerciáveis e com referência a cultura, criatividade, inovação e consciência ambiental, bem como, produtos curados e certificados com o Selo CEART;

e) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

f) O(s) Artesão(s) Novato(s) que tiverem com outro espaço para comercialização na referida Feira, seja por meios individuais ou cedidos de outros órgãos, como por exemplo, o SEBRAE/CE, FIEC dentre outros espaços, serão automaticamente desclassificados.

3.1.3 Se Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a) Ter sede no estado do Ceará;

b) Ser legalmente constituída;

c) Estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense, com cadastro dentro do prazo de validade, bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados;

d) Ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;

e) O respetivo representante deve seguir as suprir os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I ou II), o Termo de Compromisso (Anexo III ou IV), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo V), caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo VI) e apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Se Artesão Individual/Mestres Artesãos/Artesão Novato

a) Cópia da identidade artesanal

b) Fotos de 05 (cinco) de peças artesanais que pretende comercializar, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.1.2. Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

a) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, Identidade e CPF;

c) Cópia da Identidade Artesanal dos artesãos beneficiados;

d) Fotos de 05 (cinco) de peças artesanais que pretende comercializar, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2025, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 08h00 do (30/07/2025) até as 12h00 de (08/08/2025), com o assunto relacionado a 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura (no corpo do e-mail informar nome completo do interessado), ou a documentação deverá ser entregue presencialmente aos membros da equipe da Coordenação da CEART, no Complexo CEART, situado à Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota, respeitando o mesmo prazo e dentro dos horários de funcionamento do Complexo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 8, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado pela equipe da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato/CEART, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITENS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PESO

1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). (0-5) 3

2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas). (0-5) 2

3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). (0-5) 2

4. Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). (0-5) 4

5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). (0-5) 2

6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). (0-5) 3

7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (0-5) 2.

8. Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado). (0-5) 3

9. Produto com alto índice de comercialização nas lojas Ceart (não aplicável aos artesãos novatos) (0-5) 2

TOTAL

5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa;

5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5. A divulgação de lista com nome dos selecionados, por ordem de classificação ocorrerá na data estabelecida no item 6.1;

5.6. A apresentação de recursos pelos participantes deste edital se dará através do e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, obedecendo ao prazo previsto no item 6.1;

5.7. A divulgação da lista definitiva se dará na data prevista no item 6.1 e conterá os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato/CEART, a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital;

5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga;

5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

a) Tradição (item de avaliação nº4);

b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº1);

c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº8);

d) Os produtos com melhores níveis de Selo CEART.

5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade;

5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social - SPS, www.sps.ce.gov.br.

6. CRONOGRAMA

6.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário:

ATIVIDADE DATA

Divulgação e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 30 de julho de 2025

Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 08 de agosto de 2025

Análise e avaliação dos formulários – Equipe Técnica 11 e 12 de agosto de 2025

Divulgação da lista dos selecionados. 13 de agosto de 2025

Prazo para encaminhamento de recurso. 14 de agosto de 2025

Prazo para análise do recurso. 15 de agosto de 2025

Divulgação da lista definitiva da seleção. 18 de agosto de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço;



- 7.2. A permissão de acompanhantes dependerá de prévia comprovação de necessidade;
- 7.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesões que estão expondo;
- 7.4. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital;
- 7.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual;
- 7.6. Não será permitido ao artesão individual (Mestre e Novato) levar peças de terceiros para comercialização.
- 7.7. É obrigatório ao final da feira o artesão/grupo produtivo selecionado preencher e devolver o relatório de vendas entregue pela equipe Ceart no início da feira.
- 7.8. É vedada a participação de servidores(as) estaduais, municipais e/ou federais nesta seleção
- 7.9. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V e VI.

Fortaleza, 30 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social.
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA 002

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°03/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, vem por meio desta, considerando a necessidade de correção para um acertado preenchimento da matriz de avaliação e ausência de prejuízo para os participes, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público n°03/2025 – Execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUS, da Secretaria da Proteção Social - SPS. **ONDE SE LÊ:** Anexo II – Matriz de Avaliação. **ANÁLISE TÉCNICA D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:** Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização. OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta. Comprovar parcerias e experiências firmadas em cumprimento ao item 7.2.6 “h” para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo aceitos instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada instrumento será equivalente a 0,25 ponto) 1,5 ; 2,0. Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de Participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto) 0,5 ; 2,0. **LEIA-SE:** Anexo II – Matriz de Avaliação. **ANÁLISE TÉCNICA (D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:** Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização. OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta. Comprovar parcerias e experiências firmadas em cumprimento ao item 7.2.6 “g” para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo aceitos instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada instrumento será equivalente a 0,25 ponto) 1,5 ; 2,0. Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de Participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto) 0,5 ; 2,0. Fortaleza, 30 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2025 IG N°1393257

PROCESSO N°47001.008871/2025-91 OBJETO: **Aquisição de 11 Maquinas de Lavar Roupas, capacidade 18 kg.** JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto visa estruturar a oferta dos serviços com novos e modernos equipamentos em quantidade suficiente para o atendimento das demandas de cada serviço, oferecendo conforto, bem-estar, segurança e dignidade aos usuários da Política Nacional de Assistência Social e PNAS/2004. Segundo também as orientações do art. 1º da Lei Orgânica da Assistência Social e LOAS (8.742/1993), a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo portanto o atendimento das demandas dos usuários com eficiência, economia e sustentabilidade. VALOR GLOBAL: 28.314,00 (Vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312912 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1 312519 47200002.08.245.122.11087.01.449052.2.6609200000.1 312831 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1 312544 47200002.08.245.122.11087.14.449052.2.6609200000.1 312968 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1 312939 47200002.08.245.122.11090.03.449052.2.6609200000.1 312887 47200002.08.245.122.11704.01.449052.2.6609200000.1 313272 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000.1 313115 47200002.08.245.122.11704.04.449052.2.6609200000.1 313042 47200002.08.245.122.11704.12.449052.2.6609200000.1 313307 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº2025/13189. CONTRATADA: **M G MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº50.028.583/0001-37. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº2025/13189. Fortaleza/CE, 24 DE JULHO DE 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 82/2025 IG N°1391639

PROCESSO N°47001.011082/2025-38 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(â) GECILDO IZIDIO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF nº002.xxx. xxx-11, detentor(a) da Identidade Artesanal nº48893, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1 .6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011082/2025-38, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **GECILDO IZIDIO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF nº002.xxx. xxx-11, detentor(a) da Identidade Artesanal nº48893. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 92/2025 IG N°1393305

PROCESSO N°47001.013611/2025-38 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº462. xxx.xxx-10, detentor(a) da Identidade Artesanal nº24251, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 500,00 (Quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013611/2025-38, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº462.xxx. xxx-10, detentor(a) da Identidade Artesanal nº24251. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 93/2025 IG N°1393229

PROCESSO N°47001.013612/2025-82 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** CICERO EVANIO TAVARES VALENCIO, inscrito(a) no CPF nº055.xxx.xxx-19, detentor(a) da Identidade Artesanal nº43604, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.000,00 (Quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669920 0000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013612/2025-82, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CICERO EVANIO TAVARES VALENCIO**, inscrito(a) no CPF nº055.xxx.xxx-19, detentor(a) da Identidade Artesanal nº43604. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 94/2025 IG N°1393225

PROCESSO N°47001.013606/2025-25 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS, inscrito(a) no CPF nº029. xxx.xxx-90, detentor(a) da Identidade Artesanal nº43604, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013606/2025-25, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS**, inscrito(a) no CPF nº029.xxx.xxx-90, detentor(a) da Identidade Artesanal nº43604. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 96/2025 IG N°1393311

PROCESSO N°47001.013613/2025-27 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARIA ELIZIANE DE OLIVEIRA CASTRO, inscrito(a) no CPF nº980.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº57245, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 420,00 (Quatrocetros e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.45906 2.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013613/2025-27, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ELIZIANE DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito(a) no CPF nº980.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº57245. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 97/2025 IG N°1393314

PROCESSO N°47001.013614/2025-71 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ALISSON PEREIRA FLOR, inscrito(a) no CPF nº032.xxx. xxx-50, detentor(a) da Identidade Artesanal nº58413, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013614/2025-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ALISSON PEREIRA FLOR**, inscrito(a) no CPF nº032.xxx.xxx-50, detentor(a) da Identidade Artesanal nº58413. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 98/2025 IG N°1393479

PROCESSO N°47001.012449/2025-31 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** LUSYENNIR ALVES DE LACERDA FIDELES, inscrito(a) no CPF nº691.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº14213, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10 728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012449/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUSYENNIR ALVES DE LACERDA FIDELES**, inscrito(a) no CPF nº691.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº14213. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 01 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 99/2025 IG N°1393476

PROCESSO N°47001.013608/2025-14 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ANTÔNIA LÍDIA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº729. xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº50388, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.065,00 (Mil e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 568 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.6699200000

.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013608/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTÔNIA LÍDIA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF nº729.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº50388. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 01 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 100/2025 IG N°1393770**

PROCESSO N°47001.013607/2025-70 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** APARECIDO VIEIRA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF nº011. xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº58351, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 830,00 (Oitocentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013607/2025-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **APARECIDO VIEIRA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF nº011.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº58351. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 101/2025 IG N°1393750**

PROCESSO N°47001.012534/2025-07 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MÁRCIA REJANE BEZERRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 621.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº46967, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012534/2025-07, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MÁRCIA REJANE BEZERRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 621.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº46967. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DÉ AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 102/2025 IG N°1393825**

PROCESSO N°47001.012440/2025-20 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** DAVI SAULO DOS SANTOS GOMES, inscrito(a) no CPF nº075. xxx.xxx-41, detentor(a) da Identidade Artesanal nº52527, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012440/2025-20, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **DAVI SAULO DOS SANTOS GOMES**, inscrito(a) no CPF nº075.xxx.xxx-41, detentor(a) da Identidade Artesanal nº52527. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 103/2025 IG N°1393821**

PROCESSO N°47001.011557/2025-96 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MANOEL RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF nº261.xxx. xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº50675, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.669920 0000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011557/2025-96, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES NETO**, inscrito(a) no CPF nº261.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº50675. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 104/2025 IG N°1393827**

PROCESSO N°47001.012536/2025-98 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** GIOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº047.xxx.xxx-50, detentor(a) da Identidade Artesanal nº51100, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.100,00 (Dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6 699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012536/2025-98, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **GIOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF nº047.xxx.xxx-50, detentor(a) da Identidade Artesanal nº51100. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 105/2025 IG N°1393817

PROCESSO N°47001.012437/2025-14 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) SILVANA MARIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n°907.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº11136, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.573,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012437/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **SILVANA MARIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n°907.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº11136. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 106/2025 IG N°1393746

PROCESSO N°47001.013610/2025-93 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOSÉ BONIECK BRITO TAVARES**, inscrito(a) no CPF n°041.xxx.xxx-32, detentor(a) da Identidade Artesanal nº47298, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 9.763,35 (Nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013610/2025-93, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSÉ BONIECK BRITO TAVARES**, inscrito(a) no CPF n°041.xxx.xxx-32, detentor(a) da Identidade Artesanal nº47298. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 107/2025 IG N°1393740

PROCESSO N°47001.012969/2025-43 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°533.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº19153, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 970,00 (novecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012969/2025-43, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°533.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº19153. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2025 IG N°1393662

PROCESSO N°47001.012967/2025-54 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA ARADENE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n°540.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº15143, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 568 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012967/2025-54, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ARADENE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n°540.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº15143. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 109/2025 IG N°1393767

PROCESSO N°47001.012535/2025-43 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOSEFA GOMES ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°903.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54672, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12626 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012535/2025-43, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSEFA GOMES ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°903.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54672. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 110/2025 IG N°1393814

PROCESSO N°47001.013622/2025-18 OBJETO: **Contratação direta do artesão PAUL HUMBERT BORDALLO KALICINSKI**, inscrito no CPF 804.xxx.xxx-30, detentor da Identidade Artesanal nº43261, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e

comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 6.632,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062 .1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013622/2025-18 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: PAUL HUMBERT BORDALLO KALICINSKI, inscrito no CPF 804.xxx.xxx-30, detentor da Identidade Artesanal nº43261. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 111/2025 IG Nº1393959

PROCESSO Nº47001.013609/2025-69 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCA EVANIRA DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº414.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54280, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 531,79 (Quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7790 47200003.1 1.691.271.10728.09.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013609/2025-69, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: FRANCISCA EVANIRA DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº414.xxx. xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54280. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 DE AGOSTO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº533/2023 – CEDCA-CE, de 18 de outubro de 2023.

AUTORIZA AS ENTIDADES DO QUADRO ANEXO, A CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA, PARA SEUS PROJETOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019), no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº455/2022; CONSIDERANDO orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, na VIII Reunião Ordinária realizada em 18 de Outubro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda;

Art. 2º. Os representantes das Entidades com Projetos aprovados no Edital 001/2023 deverão obedecer ao item 6.1 do referido Edital que trata da participação na Reunião de Orientações para recebimento do Certificado de Captação de Recursos (CCR), obedecendo à excepcionalidade das Entidades cuja sede fica fora da Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Maria das Graças Alves da Silva

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE

Republicada por incorreção.

ANEXO RESOLUÇÃO

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE/E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
01	MAFO-Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	07.336.571/0001-40	Maria Aparecida de Queiroz Telefone (85) 9 2227 0572 Email: mafo-ocara@mafo-ocara.org.br	Brinca e Aprende Comigo	Apoiar a aprendizagem inicial e o desenvolvimento de crianças de 288 crianças, envolvendo seus pais e cuidadores em práticas parentais lúdicas. Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 150 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Ocara, por meio de ações que promovam experiências favorcedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania. Além do resgate da cultura local.	R\$ 334.750,00
02	MAFO-Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	07.336.571/0001-40	Maria Aparecida de Queiroz Telefone (85) 9 2227 0572 Email: mafo-ocara@mafo-ocara.org.br	Conexões Mágicas	Desenvolver mecanismos de proteção ao planeta de forma participativa e na perspectiva formativa e de rede, envolvendo crianças, famílias e comunidades, transformando ambientes inseguros em espaços de brincadeiras e lazer.	R\$ 300.000,00
03	Associação Santo Dias	01.910.998/0001-24	Manoel Evangelista de Brito Telefone: (85) 3274 5059 E-mail: sustentabilidadeasd@gmail.com	ODS Para a Infância	Contribuir para a melhora da qualidade de vida de crianças e famílias, que vivem em situação de vulnerabilidade social, promovendo a garantia de seus direitos.	R\$ 300.000,00
04	Comunidade Católica SHALOM	07.044.456/0070-24	Moysés Louro de Azevedo Filho Telefone: (85) 9 8183 7569 E-mail: projetosh@comshalom.org	Cuidar para Integrar	Desenvolvimento de Atendimento Especializado Terapêutico com Salas de Recursos Multifuncionais	R\$ 333.956,25
05	Lar Beneficente Clara de Assis	03.569.655/0001-73	Francisco Erionilton Ivo de Sousa Telefone: (85) 3318 9508 E-mail: lardeclarapazebem@gmail.com	Projeto Brincando com a Gente	Promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo atendimento terapêutico especializado por meio de salas de recursos multifuncionais e garantindo o respeito aos direitos fundamentais desses jovens.	R\$ 328.350,00
06	Projeto Comunitário Sorriso da Criança	11.331.808/0001-78	Raísa Naila Nunes Bessa Telefone: (85) 3478 2640 E-mail: coordenacao@sorrisodacriancas.org.br	Projeto Brincando com a Gente	Desenvolver mecanismos de proteção de 150 crianças (5 a 10 anos) diretamente e 1000 indiretamente a partir do Direito de Brincar engajando escolas, famílias, OSCs, Empresas e equipamentos de proteção nos bairros Álvaro Weyne, Floresta e Presidente Kennedy na cidade de Fortaleza - CE.	R\$ 241.485,43



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE/E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
07	Taperada Artes	07.296.486/0001-04	Magnólia Miranda de Souza Telefone: (85) 9 9950 2225 E-mail: presidencia@taperadasartes.org.br	Mulheres Sol	Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, através do seu acesso à arte e cultura nos ateliês de Música, Artes Visuais e Luteria Experimental e Cerâmica, permitindo que essas crianças despertem sua sensibilidade, descubram e desenvolvam habilidades, despertem o seu potencial criativo, entrem em contato consigo mesmas e com os outros, desenvolvam senso crítico e consciência ambiental, além de garantir os direitos de crianças e adolescentes, na perspectiva da proteção e promoção dos direitos humanos, no contexto do Estado Democrático de Direito, visando o desenvolvimento econômico-social-cultural sustentável das famílias e das comunidades, em especial, através da capacitação profissional de 20 mulheres, pertencentes as comunidades indígena e quilombola e da realização de fórum temático para profissionais que podem contribuir para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.	R\$ 750.000,00
08	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	05.461.368/0001-70	Maria Simone Fernandes de Oliveira Telefone: (85) 3279 5998 E-mail: iaps@iaps.org.br	ECO TECH HUB – Educação Digital e Reciclagem Eletrônica	Promover o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 1.120 adolescentes de 12 a 18 anos e suas famílias, socioeconomicamente desfavorecidos, que encontrem-se em situação de riscos pessoais e sociais, através de cursos livres e ações que promovam experiências favoráveis à participação, do acesso ao conhecimento de tecnologia, da reciclagem de resíduos eletrônicos, da sustentabilidade e cuidado com meio ambiente, do fortalecimento de vínculos familiares e da consolidação da cidadania, durante o período de 12 (doze) meses.	R\$ 4.907.292,20
09	Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas	00.408.480/0001-24	Paulo Rossas Mota Telefone: (85) 3879 6122 E-mail: fundacaodormice@fundacaodormice.org.br	Projeto Nutri Kids Renal	Proporcionar as crianças e adolescentes com Doença Renal Crônica suplementação nutricional e um acompanhamento com profissionais especializados de forma que possa favorecer o crescimento, a redução do grau de desnutrição e a mortalidade infantil.	R\$ 626.175,00
10	Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza. ABARF	08.960.433/0001-09	Carlito Gomes do Nascimento Fernandes Telefone: (85) 9 8685 5553 E-mail: larsantamonica@agustinosrecoletos.org	Vida Acolhida (Lar Santa Mônica)	Fortalecer a continuidade do processo de acolhimento institucional em acordo com o quantitativo de vagas já existentes pela entidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Lar Santa Mônica – CASAS-LARES, sendo 10 meninas acolhidas em cada uma destas (03) três CASAS LARES, totalizando 30 meninas. Contribuindo para a redução da incidência de crianças e adolescentes do gênero feminino vítimas de violência sexual na cidade de Fortaleza, oferecendo um processo de acompanhamento integral, fortalecendo o sistema de proteção e socialização das vítimas.	R\$ 162.360,00
11	Associação Casa de Afonso e Maria - ACAM	12.859.165/0001-00	Maria Adélia Nunes da Rocha Telefone: (85) 3219 9797 E-mail: casadeafonsomaria@gmail.com	O Mote é Paz e Cidadania	Contribuir para o desenvolvimento integral de 120 crianças e adolescentes a partir da realização de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer e sua socialização que deverá se traduzir pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	R\$ 100.000,00
12	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Fortaleza	07.143.845/0001-85	Ana Lucia Pinheiro Machado Ferreira Telefone: (85) 4012 1406 E-mail: fortaleza@apaece.org.br	Ação Ampliada	Ofertar serviços socioeducativos e culturais a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, provenientes de família em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 428.644,50
13	Associação Recreativa de Solonopole - ARS	05.674.262/0001-55	Maria Conceição de Sousa Dantas Telefone: (88) 3518 1178	Projeto Crer e Fazer	A presente proposta busca atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com base na Resolução de nº109, de 11 de novembro de 2009 com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Reimpressão 2014), RESOLUÇÃO MDS/CNAS Nº99, DE 4 DE MARÇO DE 2023 e a Resolução nº455/2022 – CEDCA-CE de 19 de janeiro de 2022, que aprova as derivações básicas para o atendimento integral dos direitos de crianças e adolescentes no estado do Ceará para o biênio 2022/2023.	R\$ 269.762,50
14	Associação Comunitária de Várzea Alegre	41.343.591/0001-87	Valdivina Claudinez Bezerra Telefone: (88) 2132 0012	Projeto Movendo Cidadania	Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem de 100 crianças e 100 adolescentes inseridos nas escolas públicas municipais da cidade de Várzea Alegre – CE, por meio de ações socioeducativas e acompanhamento social e psicológico.	R\$ 497.680,00
15	Associação Comunitária Guarani	06.744.502/0001-03	Dulce Ana Maria da Silva Telefone: (88) 99217 4131 Email: assguaranices@gmail.com	Sons que Transformam o Sertão	Promover a educação musical, favorecendo a inclusão social e contribuindo com a redução das vulnerabilidades sociais e o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças e adolescentes.	R\$ 126.000,00
16	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves	07.794.357/0001-38	Eleni Oliveira da Silva Telefone: (85) 3275 7385 E-mail: amctn.2017@gmail.com	Força-Ler-Ser-Experimentando, Aprendendo e Transformando a Comunidade Através da Leitura e do Teatro	Fomentar o gosto pelo prazer na leitura e pelo teatro com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo capacidades sociais, culturais e formação cidadã na cidade de Fortaleza-CE.	R\$ 313.512,50
17	A Associação de Reabilitação e Integração Social de Pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará –Beija-Flor	04.875.653/0001-75	Elyne Lacerda Santana Girão Telefone: (85) 3295 0812 E-mail: abffunface@gmail.com	Projeto de Atendimento às crianças e adolescentes com fissura labiopalatina e suas famílias	Possibilitar apoio assistencial qualificado no atendimento a crianças e adolescentes com Malformações Congênitas e fissura labiopalatina e seus familiares por meio da aquisição de equipamentos médicos/hospitalares e de ações de cuidado.	R\$ 784.834,27
18	Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	41.409.186/0001-14	Célio Lessa de Castro Telefone: (85) 9 9629 0919 E-mail: recursosprojeto@casadauniao.org.br	Agrofloresta	O objetivo geral do projeto é desenvolver atividades socio culturais, capacitando 90 crianças e adolescentes para o desenvolvimento de sistemas agroflorestais permanentes, buscando o aumento da biodiversidade, enriquecimento do solo, segurança alimentar, nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante. O objetivo geral do projeto é promover mentoria de 620 horas para 100 adolescentes e realizar um curso de empreendedorismo de 40 horas, acompanhando socialmente os estudantes e realizando a participação de adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	R\$ 438.750,00
19	Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	41.409.186/0001-14	Célio Lessa de Castro Telefone: (85) 9 9629 0919 E-mail: recursosprojeto@casadauniao.org.br	Capacita		R\$ 552.500,00



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE/E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
20	Centro Juvenil Dom Bosco	00.176.277/0001-70	Josilene Rebouças da Costa Telefone: (85) 9 8577.7572 E-mail: domboscofort@hotmail.com	Ampliando a Cidadania	Ofertar atendimento, no contraturno escolar, de crianças, adolescentes e suas famílias, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar e favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.	R\$ 394.475,01
21	Escola De Desenvolvimento E Integração Social Para Criança E Adolescente - Edisca	69.697.662/0001-69	Dora Isabel do Araújo Andrade Telefone: (85) 3278 1515 E-mail: edisca@edisca.org.br	Educomunicação e Direitos Humanos	Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes nas periferias de Fortaleza, através do engajamento destas em ações educativas – educação para a comunicação; expressão pelas artes; e produção midiática –, e da articulação social para a garantia de direitos à alimentação, à saúde, à assistência e à educação.	R\$ 3.603.635,00
22	Fundação Onça Preta	04.323.436/0001-72	José Arimatea Tomaz Telefone: (88) 9 9274 0292 E-mail: fundoncapreta@gmail.com	Projeto Mudando Vidas com Arte	Atender 125 crianças/adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social num período de 12 meses com atividades socioassistencial, artístico -cultural, visando a inclusão, redução de índices de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitário e familiar, transformação social, construção de cidadania e protagonismo humano do bairro Juazeiro, Caatinguinha, Córrego das Melancias Tabuleiro, Alto, Capoeira e Cardeias, territórios com alto índice de pobreza e violência da cidade de Jaguaruana, estado do Ceará.	R\$ 317.511,30
23	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC	23.554.074/0001-75	Monalice Araújo Batista Fernandes Telefone: (85) 3235-6683 E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com	Projeto Transformando Vidas – Inclusão Digital	Atender 120 crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, por meio da oferta de cursos nas áreas da Inclusão Digital, promovendo conhecimentos de tecnologia no âmbito da robótica, com 12 turmas, além do acompanhamento social, com foco no desenvolvimento humano, no protagonismo infantjuvenil, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades e na relação com a família e a comunidade.	R\$ 585.365,00
24	Instituto do Coração da Criança e do Adolescente – INCOR Criança	06.034621/0001-72	Waldemiro Carvalho Junior Fone: (85) 3492-9400 E-mail: incorcrianca@yahoo.com.br	Coração Fetal – Programa de Atenção ao Feto com Cardiopatia Congênita	Diagnosticar precoceamente malformações cardíacas em fetos de gestantes carentes, oferecendo assistência integral e humanizada.	R\$ 975.816,25
25	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org.br	Primeira Infância	Proporcionar os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos pela BNCC à Educação Infantil: conviver, participar, explorar, expressar e conhecer para crianças com faixa etária entre 05 e 08 anos, inscritas no Instituto Povo do Mar e moradoras das comunidades estabelecidas na Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza/CE.	R\$ 963.761,72
26	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org.br	Educação Integral Sistêmica Ano II	Fomentar a participação de 550 crianças e adolescentes em um programa multidisciplinar que garanta o acesso à educação, esporte e cultura de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em um contexto de inclusão e educação sistêmica.	R\$ 1.177.891,90
27	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org.br	Surfista Digital Ano II	Proporciona desenvolvimento educacional integrado através de tecnologias educacionais para 550 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, com faixa etária de 05 a 15 anos, devidamente matriculadas em instituição de ensino, moradoras da região da Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza/CE e inscritas no Instituto Povo do Mar.	R\$ 1.438.796,67
28	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Primeira Infância 2	Promover a recuperação da saúde da criança de zero a seis anos em estado de desnutrição e/ou em risco nutricional, através de um conjunto de programas institucionais de atenção às crianças.	R\$ 793.131,86
29	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Transformaria 3	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais, através da capacitação na culinária, bem como, o desenvolvimento de uma marca de produtos que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	R\$ 507.730,35
30	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Vai Maria 2	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais, através da capacitação no corte e costura, bem como, o desenvolvimento de uma confecção de produtos que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	R\$ 375.914,87
31	Instituto KARIUS	10.773.750/0001-50	Maria Cristina Silva Linard Telefone: 88 99906 6774 E-mail: institutokarius09@gmail.com	Projeto de Intervenção Socioambiental e Comunitária	Desenvolver ações pedagógicas, culturais, esportivas voltadas para a conscientização socioambiental, cultural e cidadã, beneficiando 100 crianças, através de oficinas temáticas, no intuito de promover a formação de multiplicadores de boas práticas de convivência entre homem e natureza bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	R\$ 244.494,86
32	Instituto Moreira de Sousa	07.134.752/0001-94	Clarke Moreira Leitão Telefone: (85) 3299-1089 E-mail: presidencia@institutomoreiradesousa.org.br	Projeto Semeando a Inclusão	Disponibilizar a 572 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), TDAH, Dificuldade de Aprendizagem ou a qualquer outra criança e adolescente sem deficiência que se beneficie com o trabalho realizado no Projeto.	R\$ 325.489,96
33	Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan	02.943.482/0001-49	Olga Lúcia Espindola Freire Telefone: 85 40084109 E-mail: app@app.org.br	Atendimento humanizado no tratamento contra o câncer infantojuvenil	Propiciar espaços e equipamentos para a humanização no tratamento oncológico no Centro Pediátrico do Câncer e na Associação Peter Pan e garantir a segurança alimentar dos nossos assistidos.	R\$ 3.290.499,50
34	Recanto Psico Pedagógico	07.950.793/0001-59	Leonardo de Carvalho Holanda Telefone: (85) 3262-1818 E-mail: contato@recantope.co	Transformando Vidas Através do Esporte	Proporcionar um ambiente acolhedor, inclusivo e motivador, oportunizando o desenvolvimento das habilidades físicas, sociais, cognitivas e emocionais dos adolescentes portadores de transtornos mentais e déficit intelectual, por meio da participação em atividades esportivas adaptadas e de qualidade; promovendo seu crescimento pessoal, fortalecendo a autoestima e o senso de pertencimento, capacitando-os a enfrentar os desafios da vida cotidiana com confiança e determinação.	R\$ 416.280,00



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE/E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
35	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	12.359.865/0001-28	Cristiane Martins Gomes da Silva Telefone: (85) 3383.2888 E-mail: comunicacaosobef@gmail.com	Conviver: Fortalecendo Vínculos e Promovendo Cidadania	Promover o desenvolvimento de potencialidades, a integração e a inclusão social de 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, matriculados e frequentando a rede regular de ensino, de ambos os性, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, residentes no município de Maracanaú-Ce, por meio de ações socioeducativas, artísticas/culturais, lúdicas e esportivas, que oportunizem experiências favoráveis da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do exercício da cidadania e do processo de transformação social.	R\$ 172.115,55
36	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI	07.253.784/0001-09	João França Neto Telefone: (85) 4005-0725 E-mail: projetos@sopai.com.br	Fortalecer - Qualidade às Crianças em Cuidados Prolongados	O objetivo geral do cuidado às crianças com condições crônicas complexas de saúde é fortalecer e ampliar a assistência multidisciplinar e terapêutica para melhorar as condições de vidas dessas crianças.	R\$ 5.474.613,93
37	Frente de Assistência à Criança Carente - FACC	11.664.638/0001-43	Maria Eduarda da Silva Telefone: 85-3257-5642 E-mail: facc.4042@hotmail.com	A Arte da Gente – Reencontrando o Mundo	Promover atividades educativas, culturais, lazer, arte e cultura, para 150 crianças e adolescentes nas atividades de artes plásticas, dança, percussão canto coral, artes dramáticas com formação humana na perspectiva da garantia de direitos e promoção do direito à convivência familiar comunitária, contribuindo para mitigar a exposição desse público a situações de violência e violações de seus direitos, através da ocupação do seu tempo ocioso e desenvolvimento humano.	RS 200.000,00
38	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	07.355.100/0001-80	Lieta Valotti Telefone: (85) 3022.5474 E-mail: projetospiamarta@gmail.com	Múltiplos Saberes Construindo Novos Olhares para a Coletividade	Colaborar para a redução das desigualdades sociais e violação de direitos, promovendo os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da educação, qualificação para o trabalho, oficinas livres de arte e esporte, apoio socioassistencial e socioemocional e formação para a cidadania.	RS 863.219,81
39	Sociedade de Assistência aos Cegos	07.018.138/0001-67	Maria Lizélia Sa e Almeida Soares Telefone: (85) 3206-6841 E-mail: sac@sac.org.br	TOCANDO O FUTURO - Laboratório de Ensino Musical Inclusivo (LEMI) e Laboratório de Informática Aplicada a Pessoa com Deficiência (LIAPCD)	Promover a inclusão social, educacional e atitudinal de pessoas com deficiência por meio do projeto "TOCANDO O FUTURO" da Sociedade de Assistência aos Cegos.	R\$ 434.147,50
40	Visão Mundial	18.732.628/0003-09	Thiago Felipe Crucciti Telefone: (85) 3252 8867 E-mail: carmilson_brito@wvi.org	Escola de Ternura - Chega de Bullying	Crianças, adolescentes e jovens vulneráveis as múltiplas violências e letalidade (auto) protegidos e seguros dentro das suas escolas, famílias e comunidades na cidade de Fortaleza.	RS 958.099,14
41	Casa de Vovó Dedé	69.726.693/0001-09	Liana Albuquerque Barbosa Telefone: (85) 3249 4514 E-mail: jonab@casadevovodede.org	Música e Educação - Direito do Cidadão	O projeto Música e Educação – Direito do cidadão tem como objetivo geral a manutenção das atividades da Escola de Arte e Cultura Casa de Vovó Dedé que trabalha com a formação de crianças, adolescentes e jovens nas áreas de música instrumental, audiovisual, canto coral, dança, entre outros através de cursos livres.	R\$ 1.989.340,00
42	Fundação SINTAF De Ensino, Pesquisa E Desenvolvimento Tecnológico, Científico E Cultural	10.321.543/0001-64	Liduino Lopes de Brito Telefone: (85) 3229-2222 E-mail: fundacao@fundacaointaf.org.br	coopia: Poço da Sabedoria	Fomentar a qualidade de vida dos adolescentes da comunidade do Poço da Draga no contexto de acesso à informação e à cultura por meio da realização de capacitação técnica de informática e formação cultural complementar no contraturno escolar, de modo a criar alternativas para o tempo ocioso da juventude local.	RS 157.812,50
43	Agência de Desenvolvimento Económico Local - ADEL	09.347.547/0001-05	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Telefone: (85) 33521222 E-mail: adel@adel.org.br	Programa Jovem Empreendedor Rural nas Escolas – PJER nas Escolas	Contribuir para formação de adolescentes e jovens como lideranças, empreendedores e protagonistas de transformações sociais positivas e do desenvolvimento sustentável de seus territórios, assumindo a escola como espaço fundamental de socialização e introdução desses estudantes a oportunidades e potencialidades disponíveis em suas comunidades, em uma perspectiva de educação contextualizada.	RS 1.411.475,90
44	Agência de Desenvolvimento Económico Local - ADEL	09.347.547/0001-05	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Telefone: (85) 33521222 E-mail: adel@adel.org.br	Programa Jovem Empreendedor Rural - PJER	Contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a ampliação das condições de segurança alimentar de comunidades rurais no Semiárido do Ceará por meio do engajamento, da ampliação de capacidades e do fomento de jovens locais para que sejam empreendedores e protagonistas em iniciativas para o desenvolvimento local sustentável.	RS 1.835.792,50
45	Instituto Maria da Hora	06.750.574/0001-63	José Alves Correia Telefone: (85) 3045-6955 E-mail: institutomariadahora@yahoo.com.br	Espaço Inclusões	Proporcionar a crianças e adolescentes com deficiência o desenvolvimento da cidadania, por meio da ludicidade, do desporto e da cultura, através da sala de estimulação precoce e sensorial, através de ações inclusivas de esporte, que desenvolvam suas capacidades cognitivas, motoras, sociais e de linguagem, segundo suas necessidades, estimulando o aprimoramento de suas habilidades e potencialidades.	RS 1.000.000,00
46	Instituto Vida Videira	07.182.640/0001-09	Thiago Coelho Rodrigues Telefone: (85) 98128-5898 E-mail: instituto@institutovidavideira.org.br	Escola de Música IVV	Desenvolver um projeto sociocultural que utilize o aprendizado musical como meio para favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal, possibilitando transformação social, desenvolvimento humano e reconstrução da cidadania de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	RS 694.591,63

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°569/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal N°8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “FORTA-LER-SER – Experimentando, aprendendo e transformando a comunidade através da leitura e do teatro” da OSC Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN, no valor Global de R\$ 106.240,57 (cento e seis mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 84.992,46 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 21.248,11 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°283/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias do Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, no período de 06 a 15 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 3002353-6, Coordenador DNS-2, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, exercendo as funções, a partir de 06 de agosto de 2025, e término em 15 de agosto de 2025, em substituição ao Sr. Alberto Sergio Holanda Banhos, matrícula 3002189-4. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTRARIA SEAS N°294/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, visando à sua apresentação e entrega no Fórum da Comarca de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°294/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALBER DE SÁ GOMES	SOCIOEDUCADOR	3000017-X	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	30/07/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE N°002/2025 - SEAS

PROCESSO NUP 47011.001628/2025-23

(PROCESSO APENSADO: 47011.001617/2025-43)

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ

CNPJ N°12.460.630/0001-28

Considerando a formalização do Termo de Colaboração nº 008/2022 - SEAS, firmado entre esta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS e a OSC Associação do Conselho Comunitário do Parque São José, cujo objeto é a gestão compartilhada do Centro Socioeducativo Dom Bosco, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Estadual nº 32.810/2018; Considerando as competências previstas nos arts. 97, 99 e 100 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e que a atividade de acompanhamento engloba a verificação da aplicação dos recursos transferidos, assim como a avaliação dos produtos e resultados da parceria (art. 99, § 1º do Decreto nº 32.810/2018); Considerando a obrigação assumida pela OSC, quando firmada a parceria, da execução do objeto pactuado nos moldes previstos no Termo de Colaboração, no Plano de Trabalho e no Edital do Chamamento Público nº 002/2021, conforme previsto no art. 88; Considerando o disposto no art. 126, do Decreto Estadual nº 32.810/2028, o qual prevê a possibilidade de a Administração Pública aplicar sanções à Organização da Sociedade Civil que esteja executando a parceria em desacordo com o Plano de Trabalho pactuado e em desacordo com as normas da Lei Federal nº. 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante no Termo de Colaboração nº 008/2022, que estabelece regras para a aplicação de sanções à OSC que não executar, total ou parcialmente, as obrigações previstas no Termo de Colaboração, respeitado o contraditório e a ampla defesa, mediante instauração do devido processo administrativo; Considerando que, na data de 05 de junho de 2025, a Assessoria Jurídica enviou e-mail ao Representante Legal da OSC encaminhando a Notificação Administrativa nº 050/2025, cujo objeto se trata da necessidade da regularização dos seguintes pontos: 1) Necessário o fornecimento de 10 (dez) pares de chinelo para compor estoque da unidade; 2) Recomenda-se a restauração da demarcação dos extintores, garantindo a visibilidade e acessibilidade em caso de emergência; 3) Necessária a substituição ou manutenção imediata dos bebedouros que se encontram em condições precárias; 4) Necessário providenciar Certificado de limpeza dos reservatórios de água (caixa d'água) vencido desde 13 de Dezembro de 2024; 5) Recomenda-se a substituição de utensílios de cozinha que se encontram desgastados, em especial a tábua de corte; 6) Recomenda-se a substituição da balança de pesagem para gêneros alimentícios, conforme obrigação prevista no TC nº 008/2022 (NUP 47011.001628/2025-23), e não obteve, dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias, confirmação de recebimento da mesma por parte da entidade parceira; Considerando que, diante de tal fato, na data de 18 de JUNHO do corrente ano, a Notificação nº 050/2025 foi entregue de forma física na sede da entidade parceira, com o recebimento devidamente atestado e que, apesar do recebimento da referida Notificação, a OSC deixou que expirasse o prazo estabelecido sem que tenha apresentado respostas acerca do requerido ou comprovado providências para a regularização das pendências apontadas, até a presente data; Considerando que, diante dos fatos, fora emitida a Notificação Administrativa nº 58/2025, a qual estabelece prazo para que a OSC apresente defesa quanto ao procedimento de penalidade a ser instaurado, com base no art. 73, da Lei 13.019/2014 e art. 126, do Decreto Estadual 32.810/2018 e que, apesar do recebimento da referida Notificação, a OSC deixou que expirasse o prazo estabelecido sem que tenha apresentado respostas acerca do requerido ou comprovado providências para a regularização das pendências apontadas, até a presente data; A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS vem, por meio desta, tornar pública a **aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à OSC Associação do Conselho Comunitário do Parque São José**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.460.630/0001-28, com base no Processo Administrativo NUP 47011.001628/2025-23, no Parecer Jurídico nº 197/2025-SEAS/ASJUR, bem como no art. 73, inciso I da Lei 13.019/2014 e art. 126, inciso I do Decreto Estadual 32.810/2018, observando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, para que surta seus efeitos legais, com posterior anotação no sistema do CRC. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA N°201/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor MARCOS RONYS LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Orientador da Célula DNS-3, matrícula nº 300004-3-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 04 a 08/08/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°202/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 04 a 08/08/2025, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/PSGH/SRH/CE/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/PSGH/SRH/CE/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: JOINT VENTURE TPF ENGENHARIA LTDA/ KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, Bairro Boa Viagem, em Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no disposto nas Subcláusulas 20.2, 29.3 e 42.5 das Condições Gerais do Contrato nº 02/PSGH/SRH/CE/2022, na solicitação da contratada, nas Notas Técnicas da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, na não objeção do Banco Mundial, no parecer jurídico, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo n.º 29001.000715/2025-09, parte integrante do presente aditivo, independentemente de transcrição; VII- FORO: fortaleza- ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, com reflexo financeiro, tem por objeto a **ampliação da equipe do Engenheiro** para se adequar ao andamento dos trabalhos do Empreiteiro após a revisão do Programa, referente ao Contrato nº 02/PSGH/SRH/CE/2022, cujo objeto é a execução de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO COMO ENGENHEIRO CONFORME CONDIÇÕES DO CONTRATO DO LIVRO AMARELO (YELLOW BOOK) DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ENGENHEIROS DE CONSULTORIA - FIDIC, SEGUNDA EDIÇÃO, 2017, PARA DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ SERTÃO CENTRAL, INTEGRANTE DO PROJETO MALHA D'ÁGUA; IX - VALOR GLOBAL: O contrato passará do valor atual de R\$ 26.774.550,56 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), para o valor de R\$ 29.115.334,06 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), com repercussão financeira no percentual de 9,79% (nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 14 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e ADONAI DE SOUSA PORTO, TPF ENGENHARIA LTDA, JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, KL SERVIÇO DE ENGENHARIA S/A.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO, II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS – COGERH, III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE, IV – CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, V – ENDEREÇO: VIA SERGIO BRAGA, Nº 452; BAIRRO: BARBARA; CEP.: 27.330-052; BARRA MANSA-RJ, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69, item 6, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº13.303/2016, na Comunicação Interna nº000369/2025/COGERH/GEMAN, advinda da Gerência de Manutenção, na solicitação da Contratada às fls. 04/05, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.008496/2025-79, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº040/2025/ Cogerh, o qual tem como objeto a aquisição de material hidromecânico (PARTE A) para construção da adutora de abastecimento das localidades de Retiro e Carneiro, município de Chaval-CE (GRUPO 01). IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, contados a partir da data do término em 01/08/2025, vencendo-se em 15/12/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº040/2025/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 01/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Natalia Vieira Teixeira Galatoli / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2025/COGERH

PROCESSO N°29012.000490/2024-72 COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Dação de tubos de aço corten com diâmetro de 500 mm**, de propriedade da Cogerh, ao Município de Itapipoca JUSTIFICATIVA: Existência de tubos oriundos da adutora desmobilizada de Quiterianópolis, os quais, devido à deterioração, encontram-se inadequados para a adução de água sob pressão, podendo, contudo, ser aproveitados para outras finalidades VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29012.000490/2024-72, no Ofício nº105/2023 – GABPREF, oriundo da Prefeitura de Itapipoca, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº13.303/16, na Lei Estadual nº13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**; AV. ANASTÁCIO BRAGA, Nº195; BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO; CEP.: 62.508-170; ITAPIPOCA-CE. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

